



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº181 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.062777/2024-76 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **RAFAELA MOREIRA DE LIMA**, matrícula nº 97936137, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059246/2024-04 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ALYSON OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 97936366, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.072349/2024-51 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANNA PAULA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 97940800, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 02 de Maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 22001.093393/2024-03, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **ANTONIA VANESSA SILVA FREIRE MORAES XIMENES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 48135617, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servidor(a) **SAMARA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 30314719, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA**, matrícula 30204719, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES**, matrícula 47978114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROCHELY CORDEIRO VERAS**, matrícula 12049218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula 4812691X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIONYS MORAIS DOS SANTOS**, matrícula 30275616, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CRISTIANE HOLANDA SANTOS DUMONT**, matrícula 16145513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALISON SOUSA DA SILVA**, matrícula 30277910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA MENDONCA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março



de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.109490/2024-17, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO, com fundamento no art. 154, XVI, da Constituição Estadual do Ceará, do(a) servidor(a) **MARIA DE MELO OLIVEIRA CAMPELO**, Professor, matrícula(s) nº 11785417, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 393/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES 22000147882214/K020 DNS-3	FORTALEZA 18/09/2024 a 19/09/2024	ICO 1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - ACOMPANHAR SECRETARIA EXECUTIVA NO SEMINARIO REGIONAL ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES 22000147882214/K020 DNS-3	FORTALEZA 24/09/2024 a 26/09/2024	VEICULO SEDUC ARARENDA 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DOS GESTORES DE ARARENDA - MOTRIZ CRISTIANO RODRIGUES RABELO 22000148215114/K020 DNS-3	FORTALEZA 24/09/2024 a 26/09/2024	VEICULO SEDUC ARARENDA 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DOS GESTORES DE ARARENDA		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 854,31					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de setembro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM 395/2024 - TORNANDO SEM EFEITO - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 220001.111427/2024-41 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA COADM Nº352/2024 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2024, SÉRIE 3, ANO XVI Nº175, página 56, que autoriza os servidores a viajarem à cidade do QUIXADA/CE no período de 24 á 26 de setembro de 2024, com concessão de diárias. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM 399/2024 - TORNANDO SEM EFEITO - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 220001.111314/2024-45 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA COADM Nº349/2024 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2024, SÉRIE 3, ANO XVI Nº175, página 84, que autoriza os servidores a viajarem à cidade do CANINDE/CE no período de 19 á 20 de setembro de 2024, com concessão de diárias. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM 402/2024 - TORNANDO SEM EFEITO - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 220001.111425/2024-51 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA COADM Nº347/2024 publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2024, SÉRIE 3, ANO XVI Nº175, página 19, que autoriza os servidores a viajarem à cidade do CROATÁ/CE no período de 18 á 20 de setembro de 2024, com concessão de diárias. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1719/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.060373/2024-48, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1719/2024-GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938172	JOSE MARIA MARQUES DE MELO FILHO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	15/04/2024	22001.060373/2024-48

*** *** ***

PORATARIA Nº1731/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063090/2024-58, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1731/2024 - GAB DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943001	ANTONIO PEREIRA SOARES NETO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	19/04/2024	22001.063090/2024-58

**** * ***

PORATARIA CC 2545/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAFAEL FERREIRA MENDONCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORATARIA CC 2563/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORATARIA CC 2564/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Integração Escola, Família, Comunidade e Rede de Proteção , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORATARIA CC 2568/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº11/2024 - NUP 22001.093412/2024-93

CONTRATO N.º: 507/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520 Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**: Descrição/Especificação do serviço: O presente Contrato tem por objeto serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado do Ceará, esse especificamente no Distrito Operacional de SOBRAL, na EEEP SANDRA CARVALHO COSTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: Av. Prefeito Sérgio, 1581, no município de Jijoca de Jericoacoara-CE.Qtd. Unit. 1,00 Prazo de Execução: 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Oitava, Item 8.2., estabelecida no Contrato Nº 082/2024. Valor Global dos Serviços: R\$ 85.153,64 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) Emitido em: 29 de agosto de 2024. Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº15/2024 - NUP 22001.093434/2024-53

CONTRATO N.º: 525/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.227.070/0001-73 ENDEREÇO: Rua 11, n.º 01 - Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.760-970 Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**: Descrição/Especificação do serviço: O presente Contrato tem por objeto serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado do Ceará, esse especificamente no Distrito Operacional de IGUATU, na EEEP RITA MATOS LUNA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: Rua Padre João Sticker, S/N - Sagrada Família, no município de JucásCE. Qtde. Unit. 1,00 Prazo de Execução: 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Oitava, Item 8.2., estabelecida no Contrato Nº 525/2024. Valor Global dos Serviços: R\$ 199.963,27(cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) Emitido em: 13 de setembro de 2024. Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA - CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°070/2021/NUP 22001.090529/2024-15 - IG: 1341052 - SACC: 1164451

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com endereço na Rua Cel. João Carneiro, 172 – Bairro Fátima, Cep: 60.040-560, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 35.246.560/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 9339 CREA/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 321.307.673-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2021, publicado no D.O.E de 25.05.2021, de acordo com o NUP 22001.090529/2024-15; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2024 até 20 de abril de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- CONTRATANTE, MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA - Representante Legal da Empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 20 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°212/2021/IG: 1340933 - SACC: 1184954

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a WLADYA ARAÚJO GOURMET EIRELI - ME, estabelecida na Rua Marques de Montalvão, nº 250, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-225, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS, inscrita no CPF sob nº 423.510.653- 87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2021, publicado no D.O.E de 22.10.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o valor reajustado e o valor global do TERCEIRO TERMO ADITIVO** de prorrogação de prazo de vigência, execução e valor do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: José Victor Fontenelle Filho (Viçosa do Ceará), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL Fica corrigido o valor reajustado do Contrato nº 212/2021, de acordo com a justificativa da CEALE/SEDUC, datada em 11/09/2024, às fls. 41/43, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL” O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajusteamento ao Contrato, ora tratado, será reajustado em R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) passando de R\$ 700.920,00 (setecentos mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 713.880,00 (setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais) conforme Despacho da CEgef/COFIN/SEDUC, datado em 19/09/2023, fls. 53-54 e Despacho da CEALE/SEDUC, datado em 26/09/2023, fls. 56-59, dos autos. Leia-se: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL” O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajusteamento ao Contrato, ora tratado, será reajustado em R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) passando de R\$ 850.920,00 (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 868.320,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais) conforme Despacho da COFIN/SEDUC, datado em 11/09/2024, fls. 38-39 e Despacho da SEDUC/CEALE, datado em 11/09/2024, fls. 41-42, dos autos. CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Fica corrigido o valor global do Contrato nº 212/2021, de acordo com a justificativa da CEALE/SEDUC, datada em 11/09/2024, às fls. 41/43, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO “ Importante salientar que o valor global para custear as despesas com a continuidade dos serviços de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 713.880,00 (setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no Despacho/ COALE, datado de 26/09/2023, às fls.56-59 dos autos e IG nº 1340933 constante dos autos. Leia-se: “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO “ Importante salientar que o valor global para custear as despesas com a continuidade dos serviços de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 868.320,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais), em conformidade com a justificativa exarada na C.I. nº 001113/2024/SEDUC/CEALE, datado de 04/09/2024, às fls 2-3, dos autos e IG nº 1340933 constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretaria da Educação, em substituição - Contratante, WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS - Representante Legal da Empresa WLADYA ARAÚJO GOURMET EIRELI - ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA . Fortaleza 19 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°285/2021/NUP 22001.098504/2024-60 - IG: 1338637 - SACC: 1197376

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 285/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIO(A), neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.558.278/0001-40, com sede na Rua Francisco Galdino de Souza, nº 2319, Centro, Cascavel/CE, CEP. Nº 62.850-000, doravante denominada LOCADOR(A), neste ato representada pelo o seu sócio-administrador, o Sr. AURICÉLIO AGUIAR PARENTE, brasileiro, portador do RG nº 2003002202307 SSP/CE e CPF nº 209.180.463-00, residente e domiciliado na Av. Beira Mar n.º 2020, Ap. 800, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP nº 60.165-121, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 285/2021, publicado no D.O.E. de 20.01.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes : VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objeto a locação de imóvel (salas comerciais nº. 01,02,03 e 04) para instalação e funcionamento do Centro Cearense de Idiomas – CCI de Cascavel/ CE, localizado na Rua Francisco Galdino de Souza, nº 2319, Bairro Centro, Cascavel/CE.; IX - VALOR GLOBAL: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de locação, de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS do contrato, ora aditado, será de R\$ 72.761,47 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COADM/CECOM, datado de 16/08/2024, às fls. 22/24 e IG nº 1338637, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de dezembro de 2024 até 28 de dezembro de 2025, conforme Despacho – SEDUC/ COADM/CECOM, datado de 16/08/2024, às fls. 22/24.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 05 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, AURICÉLIO AGUIAR PARENTE - Empresa Ei Empreendimentos Imobiliários LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. CLEANNY DA SILVA PIRES, 2. DANIELE LIMA DE PAULA. Fortaleza 20 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2022/NUP 22001.106531/2024-13 - IG: 1340508 - SACC: 1248292

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Rua D, nº 81, sl 01, Parangaba, CEP. 60.740-145, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.823.846/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 2007002055161 SSPDS-CE, e CPF nº 603.972.963-55, residente e domiciliado na Rua Osiá Montenegro, nº155, casa 38, Siqueira, CEP 60.732-540, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022, publicado no D.O.E de 15.02.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a contratação por lote para execução de obras de construção de 01 CEI(S) (Centro de Educação Infantil) na(s) seguinte(s) cidade(s): LOTE XV – AURORA, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de setembro de 2024 até 25 de dezembro de 2024, conforme despacho da SEDUC/COINF datado de 27/08/2024, às fls. 02/03; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 16 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA - Empresa JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 20 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2023/NUP 22001.093920/2024-71 - IG: 1341142 - SACC: 1275360

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. 23 de Agosto, nº 11, FNS, Centro, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LAIANA HENRY MOREIRA FREIRE, com RG nº 2006031075860 SSP-CE, e CPF nº 037.981.563-01, residente e domiciliada em Av. 23 de Agosto, Nº 11, FNS, Centro, Senador Sá/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2023, publicado no D.O.E de 07.06.2023.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a contratação para construção do Centro de Educação Infantil – CEI – Massapé – CE, devidamente especificado no Anexo C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 26 de dezembro de 2024 até 24 de maio de 2025 e no prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 05 de setembro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025, conforme despacho da SEDUC/COINF datado de 02/09/2024, às fls. 18/20.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, LAIANA HENRY MOREIRA FREIRE - Empresa Estrutura Construções e Serviços LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 20 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2023/NUP 22001.091228/2024-17 IG: 1337704 SACC: 1281509

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº502, Boa Vista, Fortaleza, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, portador da Carteira de Identidade nº 2000020044799/SSP-CE, e o CPF nº 416.149.683-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, de acordo com justificativa no NUP 22001.091228/2024-17, regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 06 SALAS, EM HORIZONTE – QUEIMADAS, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230018/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de setembro de 2024 até 10 de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de Agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA Contratado JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente Testemunhas : 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2024/NUP 22001.091137/2024-73 - IG: 1338863 - SACC: 1304417

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME, estabelecida na Av. Antonio Joaquim de Sousa, nº1079, Centro, Nova Russas-CE, CEP 62.200-000, inscrita no CNPJ nº 15.019.810/0001- 67,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0606896341 SSP/CE e CPF nº 977.034.603-97, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSE VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro,



inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024, publicado no D.O.E de 22/02/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP), NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE devidamente especificada no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, nos Projeto e quantificada no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS do Edital do RDC PRESENCIAL Nº 20230034/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 23 de dezembro de 2024 até 22 de março de 2025 e o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de agosto de 2024 até 31 de outubro de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 27 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação- CONTRATANTE, MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - Representante Legal da Empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ-ME - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 19 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2024/NUP 22001.093069/2024-87 - IG: 1338832 - SACC:1306065

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA , com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 5800, Rod. CE 040 KM 08, Sala A, Bairro: Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP: 61.775-530, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.998/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. THALISON DIOGENES DANTAS, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 3302390 MTPS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.245.223-46, residente e domiciliado(a) na Rua Cel. Cícero Sá, nº 990, Bairro: Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2024, publicado no D.O.E de 26.02.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto o serviço de Fornecimento de Alimentação para atender à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajuste, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 240.200,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos reais), passando de R\$ 960.800,00 (novecentos e sessenta mil oitocentos reais) para R\$ 1.201.000,00 (um milhão duzentos e um mil reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho SEDUC/CELOG, datado de 16.08.2024, às fls. 27/30 e Despacho Complementar SEDUC/CELOG, datado de 29.08.2024, às fls. 34/35,e a IG Nº1338832, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 09 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, THALISON DIOGENES DANTAS - Representante da Empresa - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GEANA BARBOSA DA SILVEIRA , 2. MARIA SABRINA DA COSTA GOMES . Fortaleza 19 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.110427/2024-23/IG: 1340861

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO PARÁGRAFO – QUE TRATA DOS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, DO CONTRATO Nº 07/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0406-90, CREDE 1 - Aquiraz/ CE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n.º49.179.057/0001-99, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr ERIKE DA SILVA FORTE; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 07/2024, publicado no DOE de 13/08/2024, oriundo da modalidade licitatória cotação eletrônica Nº2024/04871 e termo de participação 2024/006, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.110427/2024-23 do contrato, regulamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o parágrafo, que trata dos dados cadastrais da empresa, do contrato 07/2024**, que tem objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, em favor da escola EEMTI RAIMUNDO TOMAZ.CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE CORREÇÃO DO PARÁGRAFO – QUE TRATA DOS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA DO CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 12/09/2024, para corrigir o parágrafo do CONTRATO, que trata dos dados cadastrais da empresa. Onde se lê: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0406-90, com o endereço na Rua José Carlos Gadelha, nº 790, Bairro: Tapera, Município de Aquiraz/ CE, Telefone (85) 3361-4405, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA, RG nº 20020020911-24, CPF nº 547.357.263-49, e a empresa AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.532.187/0001-86 denominada CONTRATADA, com endereço na rua Av. H, N° 1240, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, CEP. 60.533-662, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr ERIKE DA SILVA FORTE, CPF. 042.437.213-43 e RG. 2005007079267, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 07/2024, publicado no DOE de 13/08/2024, oriundo da modalidade licitatória cotação eletrônica Nº2024/04871 e termo de participação 2024/006, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.110427/2024-23 do contrato, regulamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes Leia-se: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0406-90, com o endereço na Rua José Carlos Gadelha, nº 790, Bairro: Tapera, Município de Aquiraz/ CE, Telefone (85) 3361-4405, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA, RG nº 20020020911-24, CPF nº 547.357.263-49, e a empresa AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n.º49.179.057/0001-99, denominada CONTRATADA, com endereço na rua Av. H, N° 1240, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, CEP. 60.533-662, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr ERIKE DA SILVA FORTE, CPF. 042.437.213-43 e RG. 2005007079267, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 07/2024, publicado no DOE de 13/08/2024, oriundo da modalidade licitatória cotação eletrônica Nº2024/04871 e termo de participação 2024/006, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.110427/2024-23 do contrato, regulamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, ERIKE DA SILVA FORTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA, 02 - ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.114507/2024-58/IG: 1340863

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 07.954.514/0144-28,CREDE 1 - Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor(a) escolar Sr(a). ERONILDA LIMA DO NASCIMENTO; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023 publicado no DOE de 22/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.114507/2024-58 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR -AGF, da Escola Indígena da Ponte, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 19/09/2024 até 17/11/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 19/09/2024 até 17/11/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO:



Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ERONILDA LIMA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSEMIR RODRIGUES DA SILVA, 02- MARIA GERHILDE PINTO LIMA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.114473/2024-00/IG: 1340860

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2024; II - CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icô/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0036-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesa o Senhor ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA; III - ENDEREÇO: Icô/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO PINHEIRO DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 28.723.105/0001- 98 , representada neste ato pelo(a) Sr. HIGOR MORAIS DE LIMA; V - ENDEREÇO: Icô/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/14190, Termo de Participação nº 2024/0009, publicado no DOE de 11/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.114473/2024-00, regulamentado no art 124, inciso I, b/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações.; VII- FORO: Icô/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/00522 e Termo de Participação nº 20240001, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SÉTIMA do Contrato, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.156,25 (Hum mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que representa 19% (dezenove inteiros por cento), e será pago de acordo com o cronograma de entrega em anexo. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ LIMA PEREIRA - CONTRATANTE, ANTONIO PINHEIRO DANTAS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: ANA LÍGYA JORGE GONÇALVES, 02- IVANILDO DE SOUSA LIMA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 182/2024 - 22001.093360/2024-55/IG 133045300

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME , CNPJ Nº 01.044.414/0001-85, estabelecida na a AV JAIME ASSIS HENRIQUE, Nº 134 –CENTRO-CEP: 62.540-000- AMONTADA-CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 5 e 13, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 23 (EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA – CRATEÚS) do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240108/Cotação Eletrônica nº 2024/13479 e Termo de Dispensa de Licitação nº 108/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240108/Cotação Eletrônica nº 2024/13479, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 108/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CEARA.. VIGÊNCIA: CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 368.640,00 (trezentos e sessenta e oito mil seiscents e quarenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000 .0/ 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Setembro de 2024. SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 2 - ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 304/2024/NUP 22001.099809/2024-99 IG: 1330447 SACC: 1338398

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: ERYKA SOUSA MIRANDA, CNPJ Nº 37.434.629/0001-50, estabelecida na Rua José Capistrano,14446 – Combate – Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERYKA SOUSA MIRANDA. OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 12 - (EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA – ACARAPE), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463 e o Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 869.960,00 O valor total da contratação é de R\$ 869.960,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA ERYKA SOUSA MIRANDA Secretária da Educação Empresa ERYKA SOUSA MIRANDA Contratante Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 347/2024/NUP 22001.094703/2024-07 IG: 1330431 SACC: 1338450

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA COZINHA LUCENA LTDA, CNPJ nº 07.135.481/0001-91, estabelecida na Rua Raul Nogueira, Nº 365, Bairro Barrocão, CEP: 63140-000, Itaitinga – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 585.079.573-15 e RG nº 93002114216 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 16 (EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA – ERERÊ), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e Termo de Dispensa de Licitação nº 105/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 105/2024 os preceitos do direito

público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 402.300,00 O valor total da contratação é de R\$ 402.300,00 (quatrocentos e dois mil e trezentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 44.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.14.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA Secretária da Educação Empresa COZINHA LUCENA LTDA Contratante Contratado e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 352/2024/NUP 22001.094516/2024-15 IG:1330431 SACC: 1338220**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA COZINHA LUCENA LTDA, CNPJ nº 07.135.481/0001-91, estabelecida na Rua Raúl Nogueira, Nº 365, Bairro Barrocão, CEP: 63140-000, Itaitinga – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 585.079.573-15 e RG nº 93002114216 SSP – CE,. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 21 (EEM ANTONIO RÉGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA – POTIRETAMA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e Termo de Dispensa de Licitação nº 105/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 105/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 365.540,00 O valor total da contratação é de R\$ 365.540,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.14.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2024. SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA Secretária da Educação Empresa COZINHA LUCENA LTDA Contratante Contratado e TESTEMUNHAS; 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 391/2024/NUP 22001.095018/2024-90 IG: 1329767 SACC: 1335520**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: a EMPRESA LF SOUSA MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, estabelecida na Rua Araial Zézé, nº 149, Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, Brasileira, Empresária, RG 20060091228417 e inscrito no CPF sob nº 027.855.573-37, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 25 (EEMTI EDSON LUÍZ CAVALCANTE DE GOUVÉA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 102/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 920.000,00 O valor total da contratação é de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339 039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.36 2.144.20974.13.339039.1.5009100 000.0 . DATA DA ASSINATURA: SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA Secretária da Educação Empresa LF Sousa Miranda - ME Contratante Contratada e TESTEMUNHAS: 1 . GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 436/2024/NUP 22001.108428/2024-16 - SACC: 1337158 -IG: 133091700**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.086.556/0001-45, estabelecida na AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº. 2248, BENFICA, CEP: 60.020-180 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, Brasileira, Casada, Empresária, inscrito no CPF sob nº 424.420.443-15 e RG nº 91002163415 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 31 (EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI – MARANGUAPÉ), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.318.594,00 (um milhão trezentos e dezotto mil quinhentos e noventa e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, CONTRATANTE - Luiziane Maria Sotero Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA; 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 544/2024/NUP 22001.111097/2024-93 - IG: 1297400000 - SACC: 1338284

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: A X MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA, com sede na Rua Ciro Otávio, N° 262, Bairro: Centro, Sucesso, Tamboril/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.032.253/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALEX MOTA DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2006014037068 e CPF sob o nº 042.185.133-33, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de transporte** de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas nos itens 21 e 24, neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008-SEDEDU/COESC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R\$ 167.680,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22001; 15.1.2. Fonte de Recursos: 807; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 2210 0022.12.362.231.11304.01.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.1130 4.06.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.04.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.05.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.07.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.08.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.09.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.10.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.11.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.12.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.13.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.14.339039.1.5419200000.1. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA C. FERNANDES - Secretário(a) da Educação, em substituição - Contratante, ALEX MOTA DE MELO- Empresa A X Motta Empreendimento Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MAYARA GONÇALVES PONGITORI, 2. ROSILENE FONTINELES ARAUJO SOARES . Fortaleza 20 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 546/2024/NUP 22001.111095/2024-02-1G: 1297400000 - SACC: 1337854

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: PK SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, com sede na Rua Coronel Lúcio, N° 426, Centro – Crateús/CE, CEP 63700-061, inscrita no CNPJ sob o nº 42.819.401/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCIO MOTA DE MELO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade CNH n.º 06276335001 DETRAN/CE e CPF sob o nº 055.095.273-07, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de transporte** de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas nos itens 29 e 34, neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008-SEDEDU/COESC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . VALOR GLOBAL: R\$ 134.160,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22001; 15.1.2. Fonte de Recursos: 807; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.11304.01.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.03.3 39039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.04.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.05.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.06.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.07.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.08.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.09.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.10.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.11.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.12.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.13.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.14.339039.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, ANTONIO MARCIO MOTA DE MELO - Empresa Pk Serviços & Locações Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MAYARA GONÇALVES PONGITORI, 2. TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDAO DOS SANTOS . Fortaleza 19 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087608/2024-49-1G: 1335233

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Rodrigues Torres. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19158, Termo de Participação nº 026/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19158, Termo de Participação nº 026/2024, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19158 e Termo de Participação nº 026/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.795,10 (Oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATARIOS: Raimunda Margareth de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Rodrigues Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilmara dos Reis Ferreira, 02- Maurilenia do Nascimento Lima. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057997/2024-88/1G: 1332764

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA CARIRÍ TABAJARA, situada(o) na Rua Gustavo Barroso, no 1076, Bairro São Vicente, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0780-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Francisco Lucas Venâncio de Sousa CONTRATADA: FAPEL COMERCIO LTDA, com sede na Av. Joao Gregório Timbó 699, Bairro Patronato, Nova Russas, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.459.123/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás e outros materiais engarrafados (Gás de cozinha)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08224, Termo de Participação nº



0001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08224 e Termo de Participação nº 0001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.399,86 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 1246. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Venâncio de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Araújo Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10185.302024/12/IG-1338020

CONTRATANTE: ESCOLA EEFM HELENITA MOTA situada(o) na Rua Amâncio Filomeno, Nº 720 - Bairro: Serviluz, Município de Fortaleza/ Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0692 - 49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, com sede na Rua Jardim Olinda, Nº 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-Ce, CEP 61.652-640, Fone: (85) 3294.5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS CONTÁBEIS - SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19849, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19849, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19849 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a PUBLICAÇÃO no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 104,00 (CENTO E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 12 de SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Wildemar Bezerra dos Santos - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX , 02-ANDREIA MACHADO NOGUEIRA. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095225/2024-44/IG-1339995

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Senador Fernandes Távora estabelecida à Rua Capitão Francisco Rodrigues nº574 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0195 - 78, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: KAIQUE ARLAN SILVA ALVES, situado na rua situado à Rua Pa Curupati Irrigação, n.º S/N , município de Jaguaribara, CEP: 63490-000, inscrito no CPF sob n.º032.522.893-00, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusiveResolução06/2020esuasalterações FORO: Ereré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.746,17 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 – 16462 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE – Kaique Arlan Silva Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DA CONCEICAO PAULO DA SILVA, 02-RANUZIA ALVES DE SOUZA. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099585/2024-15/IG-1338983

CONTRATANTE: EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES , situada(o) na Rua Oliveira Filho nº 1576 Bairro Vicente Pinzon CEP: 60.181-816, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, com sede na Av. Bulevar I CJ São Cristóvão nº 453, Jangurus, Fortaleza-CE, CEP: 60.866- 280, Fone: (85) 99118-3741 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Luciana Sales da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de buffet**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21493, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21493, Termo de Participação nº 10/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21493 e Termo de Participação nº 10/2024 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340(Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.984,99 (Cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0- 8878. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos- CONTRATANTE – Luciana Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GEILSON BRAGA DE SOUSA, 02-VERONICA BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079693/2024-71/IG-133562400

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESADO DO CEARÁ/ CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS (CCI) - PAPICU situada(o) na RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, 1.500,PISO E2, SALA 201 E 202 – SHOPPING RIOMAR FORTALEZA – PAPICU - FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0802-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, Sr. DANIEL VASCONCELOS ROCHA CONTRATADA: ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA LTDA , com sede na , cidade de Fortaleza, estado do Ceará, situado à Rua Tenente Aurélion Sampaio, nº 150 A, Aerolândia , CEP: 60.850-690 , Fone: : (85) 3272-0721 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.666.193/0001-26 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. PRISCILA FRAGOSO AGUIAR DOS FRANKLIN. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14733, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14733, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14733 e



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Termo de Participação nº 2024/0005 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) Dias, contado da publicação em Diário Oficial do estado (D.O.E.), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (365 dias, após a assinatura do contrato) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 1.192,00 (Um mil cento e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: DANIEL VASCONCELOS ROCHA - CONTRATANTE – PRISCILA FRAGOSO AGUIAR DOS FRANKLIN– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Paula Samia Lopes Pereira, 02-Luiz Felipe Freire Sousa. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.100651/2024-15/IG-1340000

CONTRATANTE: EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO , situada(o) na RUA PAULINO BARROSO, 1289, IMACULADA CONCEIÇÃO inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0115-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA IDAYANA ARAUJO BEZERRA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES -ME com sede na Rua PAULINO BARROSO, nº 1711, Bairro CENTRO CEP: 62700-000 Fone: (85) 98734-0843 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20517, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20517 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CANINDE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 46.120,00 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 - 8814. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATARIOS: MARIA IDAYANA ARAUJO BEZERRA- CONTRATANTE – FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROQUE YAN FREITAS SILVA PEREIRA, 02-MARIA DA CONCEICAO SILVA. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.087782/2024-91/IG-133818800

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674- 67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Weskey Alves Holanda CONTRATADA: AF DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, TERREIRO DURO, NOVA OLINDACE, CEP:63.165-000, Fone:(88) 9 9634-4678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.933.669/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS II**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17221, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17221, Termo de Participação nº 20240017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17221 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUCAS-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REIAS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 – 5004 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2024 SIGNATARIOS: Antônio Weskey Alves Holanda - CONTRATANTE – AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Karla Yohanni da Silva Fernandes, 02-Antônia Sania Luna Vieira Araujo. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.106421/2024-51/IG: 1336037

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, estabelecida à Av. Monsenhor Hélio Campos, nº 251, Bairro Cristo Redentor, no Município Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60336-800, inscrito no CNPJ sob o nº 07954514/0433-63, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: COOAPI- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY, inscrita no CNPJ sob o nº 40.775.703/0001-06 situado à Rua 19, (Res Santa Maia), N° 70 A, Senador Carlos Jereissati, Bairro Centro – Pacatuba/CE CEP 61814-516, representado neste ato pelo Sr. REGINALDO FELIX CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.949,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE – REGINALDO FELIX CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.074460/2024-82/IG-1328162

CONTRATANTE: EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada(o) no Assentamento 25 de Maio, Comunidade de Quieto, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral Srª ANTONIA AGLAISA RICARDO CIRINO CONTRATADA: EMPRESA A. M. SANTOS LTDA, com sede na Rua Joao Alves De Sousa, N° 00, Centro, Município de Pacuji/CE, Cep: 62.180-000, inscrita no CNPJ nº 37.767.376/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Srª ALINE MENDESSANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOSPROFISSIONAIS (CONTADOR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº /, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14703, Termo de Participação nº 02/2024 e Termo de Referência.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14703 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MADALENA/CEARÁ. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99,98 (Noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 16459. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA AGLAISA RICARDO CIRINO - CONTRATANTE – ALINE MENDES SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARILIA CIRINO SEVERO, 02-SILVIA HELENA FERREIRA CRUZ. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099534/2024 93 IG 1332300

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS - CREDE 13 - Município de Novo Oriente/CE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.954.514/0173-62, neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA **CONTRATADA:** FRANCISCO GENIVALDO SALES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob n.º 118.594.758-25, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GENIVALDO SALES TEIXEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2024 FORO: Novo Oriente/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 16400. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA - FRANCISCO GENIVALDO SALES TEIXEIRA e TETEMUNHAS: 1 - GLEICIANNE SAMPAIO DE ALMEIDA 2 - CLEIDIANA SILVA AGUIAR, Fortaleza 22 de agosto de 2024

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108982/2024-95/IG-1339117

CONTRATANTE: EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, situada(o) na CE-362, S/N - Cruzeiro, Massapé - CE, 62140-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 20.498.736/0001 - 49, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pela ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, com sede na Rua General Castelo Branco 120 - Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE CEP: 60.875-610, Fone: (85)3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23217, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23217 e Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23217 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapé/CE. **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado- DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.849,00 (mil oitocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 21483. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO ADRIANO FURTADO CID , 02-CARLOS MAURÍCIO COSTA NASCIMENTO . Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103813/2024-69/IG-1337741000

CONTRATANTE: EEM GRIJALAVA COSTA, situada(o) na RUA JOSE RUFINO PEREIRA, N 180 - Bairro: Centro de Ubajara/CE (o) no CNPJ sob o no 07.954.514/0356-97, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Júlio César Camêlo da Silva **CONTRATADA:** MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Quintino José Correia, 65, Cigana - Caucaia/CE, CEP: 61.605-370, Fone: (85) 98870-4327, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.535.981/0001-11, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21414, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21414 e Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21414 e Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ubajara-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) Publicação D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAIS:** R\$ 8.299,00 (Oito mil duzentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Júlio César Camêlo da Silva - CONTRATANTE – MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABIO JOSE DE ARAUJO, 02-PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079068/2024 20 IG 1336376

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS,Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0137-07,neste ato representada por seu (su)a Diretor (a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ARICULTORES FAMILIARES DE VOTOS DE SAO JOSE, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024 0006, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº



14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240006, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.189,70 (Oito Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.1.5009100 000.0 7814. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS , CONTRATADA-JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01- KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES , 02 - MARIA CHARLIANE PAULINO DA SILVA. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001091947/2024 40 IG 1334886**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA EUDES VERAS - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0477-84, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **VICTOR HUGO ROCHA MENEZES** - Fortaleza - CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.813.373/0001-73, representado neste ato pelo Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – GRÁFICOS** – Agendas e Bloco de anotações, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18366, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18366 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.136,00 (mil cento e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS SALES CONTRATADA - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES e TESTEMUNHAS: 1 - MAYANNE FERREIRA LIMA 2 - MARIA REGINA DA GUIA TORQUATO, Fortaleza 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 1080266/2024 36 IG 1338335**

CONTRATANTE: EEMTI VICENTE ARRUDA - CREDE 01 - Caucaia/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0128-08 - neste ato representada(o) pela MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, Município: Fortaleza representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADE E HOMENAGEM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/14893 , Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/14893 e Termo de Participação nº 2024/00014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320(trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.520,00(SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA - CHISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL e TESTEMUNHAS: 1 - BRENNNA SAVIA DE CARVALHO 2 - MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA FELIPE, Fortaleza 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001109021/2024 00 IG 1337843**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ANCHIETA - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP - Fortaleza - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás P45**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21898, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21898 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA - PAULO AFONSO FRANÇA PINTO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CARVALHO 2 - EDVANIA DE ARAUJO ROCHA, Fortaleza 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001103186/2024 66 IG 1340580**

CONTRATANTE: ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, neste ato representada(o) pelo(a) sua Diretora Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22261, Termo de Participação nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22261 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua



prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL e TESTEMUNHAS: 1 - Cibelly Riane Martins Carvalho 2- Antônia Raquel Santos de Andrade, Fortaleza 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.061215/2024-13/IG-1338333

CONTRATANTE: E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, situada(o) na Av. X, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú, Telefone (85) 3371-2979, inscrita no CNPJ 07.954.514/0223-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Sra. Larissa Pereira de Castro França CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 07, Bairro: Aldeota, Cidade/UF: Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, representada neste ato pelo(a) Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09201, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09201, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09201 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Larissa Pereira de Castro França - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JEAN CLEIDSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 02-VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.111250/2024-82/IG-1340372

CONTRATANTE: EEM GRIJALAVA COSTA, situada(o) na RUA JOSE RUFINO PEREIRA, N 180 -, Bairro: Centro de Ubajara/CE(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0356-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Júlio César Camelo da Silva CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 707, Bairro Centro, Município de Tianguá/ Ce, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671-2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24070, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24070, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24070 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ubajara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) Publicação D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.288,00 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Júlio César Camelo da Silva- CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABIO JOSE DE ARAUJO, 02-PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.106842/2024-82/IG-1340162

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, situada(o) na Rue Filizolino Freitas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0329-14 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, com sede na Av. Bulevar I CJ São Cristóvão, Nº 453, Bairro Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 9 9118-3741, inscrita no CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Luciana Sales da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **aquisição do Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22531, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22531, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22531 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 1297. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA- CONTRATANTE – Luciana Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-João Wilame da Silva, 02-Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.109917/2024-87/IG: 134012300

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939-160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por CRISTIANE LIMA ARRAIS CONTRATADA: G MATOS SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Vital Brasil, 776 – Bonsucesso – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98121.3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/23586, Termo de Participação Nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica Nº 2024/23586 e Termo de Participação Nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto



Nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.399,99 (Dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 8827. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CRISTIANE LIMA ARAIAS - CONTRATANTE – GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109339/2024-89/IG: 1340265

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ENSINO MEDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, situada(o) na RUA CORONEL ANTÔNIO VICENTE, 274, CENTRO, PEREIRO – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0651-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO CONTRATADA: VALMIR LOPES FILHO-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.418.614/0001-01 com sede à Rua(Av) Raimundo pinheiro, Nº 40, Bairro Centro, Município Pereiro, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VALMIR LOPES FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0010/2024 e Termo de Participação nº 0010/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0010/2024 e Termo de Participação nº 0010/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Pereiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação desse contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 43.862,55 (Quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 – 715914. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Diretor JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO – CONTRATANTE – VALMIR LOPES FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALLAN FRANÇA ARAÚJO, 02- JULIANA MARTINS DE MOURA. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097629/2024-72/IG: 1339911

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DE CROATÁ FLAVIO RODRIGUES, estabelecida a Avenida Parque Norte, Nº 780, Caroba, Município de Croatá/CE, Telefone (88) 8138-3213, inscrita no CNPJ 07.954.514/0363-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO , inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua(Av). José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) Camila Alves Araujo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2024, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2024 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Croatá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial- DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 28027. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS - CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060324/2024-13/IG: 1323048

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, situada(o) na Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0383-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretor Geral, Sr.(a) FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO CONTRATADA: FRANCISCO C. M. NETO LTDA- ME, com sede na Rua Senador de Paula, nº 359, Centro, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000, Fone: (88) 99687-2581, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.923.262/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gêneros de alimentação ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20L**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09015, Termo de Participação nº 0004/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09015 e Termo de Participação nº 0004/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.340,00 (Vinte e seis mil trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 8866. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLEDO RODRIGUES DE OLIEIRA, 02- RAIMUNDO NONATO GOMES. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098567/2024-16/IG-1337789

CONTRATANTE: EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, situada(o) na CE-362, S/N - Cruzeiro, Massapê - CE, 62140-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 20.498.736/0001 - 49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ CONTRATADA: F. G. MARQUES COMÉRCIO, com sede na Rua Aluizio Pontes Gomes, 434, CEP: 62140-000, Fone: (88) 99240-0609, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.539.894/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Gleiciano Marques. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20088, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20088, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20088 e Termo de Participação nº



2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado- DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.999,00 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ- CONTRATANTE – Francisco Gleiciano Marques – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO ADRIANO FURTADO CID, 02-CARLOS MAURÍCIO COSTA NASCIMENTO . Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046796/2024-55/IG: 1338284

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, situada(o) na Rua Júlio Siqueira, nº 390, Bairro: Dionísio Torres, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: H2A COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Rua(Av) TRÊS LOTEAMENTO SANTO EMÍLIO, Nº 22, Bairro CANINDEZINHO, Município FORTALEZA - CE, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98704-1259, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21002 Termo de Participação nº 018/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21002 e Termo de Participação nº 018/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024. SIGNATARIOS: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilmara dos Reis Ferreira, 02- Maurilena do Nascimento Lima. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068427/2024-13/IG: 1338011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACO, estabelecida na Av Contorno Sul, nº S/N, Bairro Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000 Telephone (85) 3332 2652, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: RAIMUNDO AÉCIO FLORENCIO DE GOES, inscrito no CPF sob nº 194.243.703-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosaalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.660,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.1.500900000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE – Raimundo Aécio Florencio de Goes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sabrina Silva Costa, 02- Cristiani Castro da Silva Araújo. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098497/2024-04/ IG: 1339552

CONTRATANTE: A(O) CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO, situada(o) na Rua Genésio Ricarte, nº 637, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531-4832, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0563-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(sua) diretor(a) geral, Sr.(a) Francisco Ronildo Arruda Ferreira CONTRATADA: OTN PRODUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, com sede na RUA MAURO MAIA, 300, AREIAS II, IGUATU – CE, CEP: 63.508-270, Fone: (88) 98196-1223, inscrita no CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DO CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO**, BREJO SANTO / CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20287, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20287 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (DUZENTOS) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 20424. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Ronildo Arruda Ferreira - CONTRATANTE – OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA EMANUELA DE SOUSA SIVA, 02- JOANA DAR'C DE SA MARCELINO. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104031/2024-47/ IG: 1338959

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO,situada(o) ao CONJUNTO INDUSTRIAL, nº 01, Bairro CENTRO, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000 Telephone (88) 3667-1661, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0792-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr.(a) José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, com sede na Rua CJ-STENIO RIOS, Nº 330, Bairro: Riacho, Itarema-CE, CEP: 62.590-000, Fone: (88)9928-2865, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sua representante Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21519,Termo de Participação nº 40/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21519 e Termo de Participação nº 40/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO:



Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. B>PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980 .05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024. SIGNATARIOS: José Ivaldo Bleasby Freires - CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.036821/2024-92 - IG: 1326469

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FÉLIX DE AZEVEDO, estabelecida à Rua Monsenhor Furtado, nº 757, Bairro Rodolfo Teófilo, Município de Fortaleza/CE, CEP 60430-355, Telefone (85) 3101-2208, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0465-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Batista Neto CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, situado à Rodovia Rural, s/n., município de Maranguape/CE, CEP 61979-000 inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Antonio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta dias), contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.506,60 (doze mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024. SIGNATARIOS: João Batista Neto - CONTRATANTE – Antonio Flaviano Cid de Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Nélida Viana Almeida, 02- Filomena Jucileene Oliveira de Sousa Duarte. Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001114644/2024 92 IG 1340047

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CREDE 11 - Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA: LUCIVAN JOSÉ VEIRA SILVA - município de Limoeiro do Norte - CE - CPF nº 037.094.613-83. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0003/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0003/2024 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.275,00 (Oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 - 715914. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA - LUCIVAN JOSÉ VEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Samuel Freitas de Carvalho 2 - Maria Rakel Fernandes de Queiroz Vasconcelos, Fortaleza 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001103814/2024 11 IG 1339590

CONTRATANTE: EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1 - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: FRANCISCO SOARES LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (limpeza de esgoto e caixas d'água), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19/2024, COEP 2024/21415 e Termo de Participação nº 20240031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2024, COEP 2024/21415 e Termo de Participação nº 20240031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA - Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS: 1 - ANA MELISSA MORAIS RIBEIRO 2 - CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR, Fortaleza 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001107182/2024 57 IG 1340130

CONTRATANTE: EEM Ananias do Amaral Vieira - CREDE 14 - Mombaça - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.495.514/0675-48, neste ato representada(o) pelo Sr. Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA - Fortaleza - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-01 , representado neste ato pelo Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços Gráficos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22605, Termo de Participação nº 2024/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22605 e Termo de Participação nº 2024/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 696,80 (seiscientos e noventa e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA - Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Wellington Sousa Nascimento 2 - Ana Kellia Lima da Silva, Fortaleza 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001103807/2024 10 IG 1339794**

CONTRATANTE: EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1 - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (reparos, recuperação e manutenção de portas)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18/2024, COEP 2024/21409 e Termo de Participação nº 20240030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2024, COEP 2024/21409 e Termo de Participação nº 20240030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 1.498,64 (Mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 44.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA - Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS: 1 - CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR 2 - ANA MELISSA MORAIS RIBEIRO, Fortaleza 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.075156/2024-52/ 1G: 1336770**

CONTRATANTE: A(O) Escola CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, situada(o) na Praça Severiano Morel s/n, Centro, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO** com sede na Rua(Av) General Sampaio, nº 150, Bairro: Centro, Camocim-CE CEP: 62400-000 Fone: (88) 99254-7756 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Osmar P. Albuquerque Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15452, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15452 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.561,00 (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 16454. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE – Osmar P. Albuquerque Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bianca Rocha da Silva, 02- Cláudia Lireda Fontenele Pinheiro de Araújo. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001088045/2024 14 IG 1339290**

CONTRATANTE: EEEP JEOVÁ COSTA LIMA - CREDE 10 - no Município de Russas - Ceará inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0230- 95, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, Francisco Tadeu Valente Celedonio CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pela Sra. Luciana Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação da Execução de Serviços de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica de COEP nº 2024/18585, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica de COEP nº 2024/18585 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.299,99 (oitocentos mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980. 14.339039.50000.0 - 28020. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Tadeu Valente Celedonio CONTRATADA - Luciana Sales da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - JOYCE MARIA TAVARES MEDEIROS CONTRATADA - TASMANA DE SANTANA RODRIGUES, Fortaleza 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001096063/2024 61 IG 1339627**

CONTRATANTE: EEM CAMILO BRASILIENSE – CREDE 08 - Redenção - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, neste ato representada Sra. TICIANE FARIA MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, Cidade Fortaleza – CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, representado neste ato pelo Senhor Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO 18.000 BTUS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20336 Termo de Participação nº 2024/0013, o Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20336 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 4934. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TICIANE FARIA MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE CONTRATADA - RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO e TESTEMUNHAS: 1 - Ruthe Maria de Lima Silva 2 - Breno Kercia Felix de Lima, Fortaleza 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105576/2024 71 IG 1338523

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA,CREDE 06 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0821-80, no Município de Sobral/CE, neste ato representada pela Sra. Edite Maria Lopes Lourenço **CONTRATADA:** R N M MUNIZ LTDA, Varjota/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.037.358/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Manoel Aragão Muniz. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Água Mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22122, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22122 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.312,80 (Quatro mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339030.50000.0 - 20371. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Edite Maria Lopes Lourenço CONTRATADA - Manoel Aragão Muniz e TESTEMUNHAS: 1 - Aline Catunda Sampaio 2 - Francisca Imaculada dos Santos Silva, Fortaleza 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001100290/202407 - IG - 1338397

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CREDE 1, situada(o) na AV XII, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209-08, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Jefrei Almeida Rocha **CONTRATADA:** JOSE AILTON ABREU BARBOSA 02415434280, com sede na Rua São Francisco – Bom Jardim – Fortaleza - CE, nº 260, CEP: 60.545-064, Fone: 85 99942-9629, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.120.793/0001-58, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo José Ailton Abreu Barbosa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20687 e Termo de Participação nº 20240026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20687 e Termo de Participação nº 20240026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,00(três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Jefrei Almeida Rocha - CONTRATANTE - José Ailton Abreu Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099553/202410 - IG - 1340047

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, estabelecida à Rua Cap. Manoel Rufino de Negreiros, nº 35, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, CEP 62980-000 Telefone (88) 3428-5021, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA VALDERLANE LIRA OLIVEIRA **CONTRATADA:** JOSE NETO DE LIMA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0003/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0003/2024 FORO: IRACEMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 - 715914 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MARIA VALDERLANE LIRA OLIVEIRA- CONTRATANTE - JOSÉ NETO DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001070069/202417 - IG - 1334918

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Irmã Bazet Nº 210 , Montese , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0479-46, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo CLEUTON GOMES BARBOSA **CONTRATADA:** L&E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com sede na R ROMEU MARTINS, 855 - MONTESE,FORTALEZA/CE, CEP: 60.420-720, Fone: (85) 8570-5123, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.564.731/0001-20, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo ERIKA KALINKA GUIMARÃES PEREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12262,Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12262 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288,de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** . **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CLEUTON GOMES BARBOSA - CONTRATANTE - ERIKA KALINKA GUIMARÃES PEREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Antônia Andrade Moreira dos Santos Andrade - TESTEMUNHA 02 - Antônio Eder Araujo de Sousa - Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2001064199/202411 - IG - 1335898

CONTRATANTE: A EEMPC Florestan Fernandes, situada(o) na Assentamento Santana, Distrito Barreiros, Monsenhor Tabosa- CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0168-03, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Sra. Zilda da Conceição de Sousa da Luz **CONTRATADA:** YURI ARAUJO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede à Rua(Av) José Maria Veras,nº 2267,Bairro Centro, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10298, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na



proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10298 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação em D.O.E - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 4.641,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10782.12.339039.55000.1 - 789101. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024 SIGNATARIOS: Zilda da Conceição de Sousa da Luz - CONTRATANTE - Yuri Araújo Monteiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084033/202411 - IG - 1339974

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLAESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR JOSÉ IRANCOSTA, situada(o) na Rua Sérgio Pontes, S/N, bairro, Betânia, Município de Várzea Alegre-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0749-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, com sede na Léonidas Siebra Leite, 14, Bairro Alto do Tenente, Várzea alegre, Ceará, CEP: 63540- 000, Fone: (88) 9.9764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19601, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19601eTermo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 12.768,75 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.2 31.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE - LAIRTON SALES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Raimundo Bezerra da Silva Neto - TESTEMUNHA 02 - Eduardo Pereira Borges - Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060172/2024-41/IG-1338646

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, situada(o) na Rua do Trilho,Nº4001, Bairro:Capuan,Município de Caucaia /CE, CEP: 61.615-070, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0145-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME , com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-Ce / CEP: 61.652-640 Município: Caucaia-CE, Fone: (85) 3294.5019 / (85) 996374848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01504, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/01504, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01504 e Termo de Participação nº 2024/0006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 98,00 (noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE, 02-JOSE CLEBER DA SILVA NOGUEIRA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103585/2024-27/IG-1339585

CONTRATANTE: EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) Rua Quintino José Correia, 65, Bairro Cigana, Caucaia-CE – Cep: 61605- 040, inscrita no CNPJ sob n.º 42.535.981/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS (telhado e instalações hidráulicas)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2024, COEP 2024/21343 e Termo de Participação nº 20240029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16/2024, COEP 2024/21343 e Termo de Participação nº 20240029 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2024, COEP 2024/21343 e Termo de Participação nº 20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.699,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Rafael Soares da Silva Paiva - CONTRATANTE – MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA MELISSA MORAIS RIBEIRO, 02-CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001066685/202465 - IG - 1333641

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Moreira de Sousa, situada na Rua Caio Prado, 02 – Parangaba – 60.720.040 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0500-68 doravante denominada (o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro **CONTRATADA:** M. G. L DA SILVA LTDA, com sede na Rua: São Miguel, Nº 64 – Bairro: Guagiru – Caucaia/CE, CEP: 61.629-230, Fone: (85) 98121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Maria Glacímeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADE E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14127, Termo de Participação nº 005/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14127 e Termo de Participação nº 005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.693,49(NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Marta Verônica Correia Ribeiro - **CONTRATANTE** - Maria Glacímeire Lourenço da Silva, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01** - Maria Valdeniza Silva de Abreu - **TESTEMUNHA 02** - Francisca Lindene de Holanda Rebouças - Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080693/202414 - IG - 1328226

CONTRATANTE: A FEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada(o) no Assentamento 25 de Maio, Comunidade de Quieto, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Geral Srª ANTONIA AGLAISA RICARDO CIRINO **CONTRATADA:** GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, com sede na Rua Dr. Francisco de Assis Brasileiro, nº 222- Herval Quixadá/CE, CEP: 63.900310, Fone: (88) 9754-4855, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.221.638/0001-00, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15018, Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15018 e Termo de Participação nº 06/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art.75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023,alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MADALENA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.998,00 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.141.10782.10.339039.55000.1 - 772252. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA AGLAISA RICARDO CIRINO - **CONTRATANTE** - GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01** - Marília Cirino Severo - **TESTEMUNHA 02** - Sílvia Helena Ferreira Cruz - Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106025/202424 - IG - 1338910

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, situada(o) na Rua 1139 A, nº 10 4ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE - CEP: 60.533-440, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa **CONTRATADA:** MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 17, nº327 A (Lot.Parque Antônio Viana) Bairro – Gagado, Município de Maracanaú/CE , CEP: 61.913-170, Fone: (85) 99237- 6012, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.981.937/0001-35, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Srª. Ana Muriane Lima Santiago. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviço de terceiros – serviço de limpeza e conservação (serviço de dedetização e descupinização)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22670 e Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22670 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art.75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura do contrato, na forma do art.105 c/c o art.94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330(trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 516,00(quinhentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Estefânia Soares Menezes de Sousa - **CONTRATANTE** - Ana Muriane Lima Santiago, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01** - Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha - **TESTEMUNHA 02** - Maria Roselene Oliveira da Silva Rocha - Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099491/202446 - IG - 1336975

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Professora Francisca Linhares de Sousa, situada(o) na Avenida 23 de junho, s/n, Bairro Jabutí, Cidade Eusébio/CE cep 61.766-720, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0412-39, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Erli Viana de Moura Filho **CONTRATADA:** K M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., com sede na Rua Eliezer Gois, nº 110 Bairro Parque Soledade, Município Caucaia - CE, CEP: 61.603- 180, Fone: (85) 996004600, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.532.187/0001-86, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20681, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20681 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** EUSÉBIO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBÁL:** R\$ 13.542,00 (Treze Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Erli Viana de Moura Filho - **CONTRATANTE** - Francisco Moreira de Sousa, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01** - Marcílio Lima da Silva - **TESTEMUNHA 02** - Allison Nogueira Diogenes - Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.068427/2024-13/ IG: 1338011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACO, estabelecida na Av Contorno Sul, nº S/N, Bairro Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000 Telefone (85) 3332 2652, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **ISAURA MYCHELLE ALVES FRAGA** inscrita no CPF sob nº 929.473.793-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.1.500900000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE – Isaura Mychelle Alves Fraga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sabrina Silva Costa, 02- Cristiani Castro da Silva Araújo. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.068427/2024-13/ IG: 1338011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACO, estabelecida na Av Contorno Sul, S/N, Bairro Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000 Telefone (85) 3332 2652, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **JOÃO ARIULO CALIXTO LIMA**, inscrito no CPF sob nº 073.685.933-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.1.500900000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE – João Ariulo Calixto Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sabrina Silva Costa, 02- Cristiani Castro da Silva Araújo. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.108678/2024-48/IG-1340138**

CONTRATANTE: EEM Ananias do Amaral Vieira, situada(o) na Rua Cel. José Aderaldo – 549 – Centro - Mombaça-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Av. Santos Dumont N° 1687 – sala 07, Bairro Aldeota – Fortaleza - Ce, CEP: 60.150-160, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais - contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23127, Termo de Participação nº 2024/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23127, Termo de Participação nº 2024/0029 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23127 e Termo de Participação nº 2024/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE – André Luís Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Wellinton Sousa Nascimento, 02-Ana Kellia Lima da Silva . Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.114779/2024-58/ IG: 1339345**

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emilia da Silva Parente CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES-ME**, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº 1711, Loja A, Centro, Canindé-CE, CEP: 62.700-000, Fone: 85- 99832-4007, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ISMAEL FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20128, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20128 e Termo de Participação nº 2024/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.3 39030.55200.1 - 487414 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Emilia da Silva Parente - CONTRATANTE – ISMAEL FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.114013/2024-73/ IG: 1339345**

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emilia da Silva Parente CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua edval Maia da Silva, nº 26 – Bairro Centro, Município Ibucuitinga, CEP 62955-000, Fone: 88 99214 4923, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20128, Termo de Participação nº 2024/0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20128 e Termo de Participação nº 2024/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto



Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.165,00 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 487414. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Emilia da Silva Parente - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070111/2024-91/PRÉ-RESERVA: 1335474

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2º COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL. PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR, estabelecida à Av. Castelo Branco, Nº 401, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-405, Telefone (88) 3102-1136, inscrita no CNPJ 07.954.514/0592-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua COORDENADORA ESCOLAR, Sra. AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO CONTRATADA: COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA, situado à Av. Coronel Humberto Bezerra, Nº 160, bairro Leandro Bezerra de Meneses, no município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 134.191,55 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 – 28066. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO - CONTRATANTE – FRANCISCO FERREIRA BRITO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SERGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA, 02- LUIS ROBERTO ALENCAR MARCAL JUNIOR. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070111/2024-91/PRÉ-RESERVA: 1335474

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2º COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL. PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR, estabelecida à Av. Castelo Branco, Nº 401, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-405, Telefone (88) 3102-1136, inscrita no CNPJ 07.954.514/0592-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua COORDENADORA ESCOLAR, Sra. AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO CONTRATADA: CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA, situado à Rua JÚLIA SOARES, n.º S/N, ZONA RURAL, SÍTIO MALHADA, município de CRATO/CE, CEP 63100001 inscrita no CNPJ sob nº. 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 – 28066. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO - CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIS ROBERTO ALENCAR MARCAL JUNIOR, 02- SERGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.094874/2024-28/PRÉ-RESERVA: 1335510

CONTRATANTE: A EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, situada(o) na Av Presidente Castelo Branco, 5244 – Barra do Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0424-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José William Matias Barros CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996 sala 01 – Centro – Fortaleza/CE CEP: 60.110-140, Fone: (85) 99630 5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2024, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2024, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2024 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288 de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta), dias contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNA RAFAELA PINTO CARNEIRO, 02- ELIZABETH DA COSTA FERREIRA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066758/2024-19/PRÉ-RESERVA: 133609500

CONTRATANTE: A EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, situada na Rua Doutor Periguri, nº 547, bairro Antônio Bezerra, município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0470-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. JOELMA ANASTACIO CARVALHO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont,1687, bairro Aldeota, CEP 60.150-160, Fone: (85) 3224.2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços de SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11135, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11135 e Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto



FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110,00 (cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2024. **SIGNATARIOS:** JOELMA ANASTACIO CARVALHO - CONTRATANTE – ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOELMA ANASTACIO CARVALHO, 02- LILIANE VIANA LIMA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083441/2024-47/PRE-RESERVA : 1337941

CONTRATANTE: A Escola EEMTI Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64, neste ato representado por Janson Raimundo Bonfim Rodrigues **CONTRATADA:** YURI ARAUJO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18/2024 e Termo de Participação nº 2024/15893, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2024 e Termo de Participação nº 2024/15893, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Janson Raimundo Bonfim Rodrigues , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA , 02-FRANCISCO MARQUES FILHO. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087180/2024-34/PRÉ-RESERVA: 1339864

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Estefânia Matos, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 101, Bairro Santa Rita, Itapajé - Ce inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Regiane de Lima Sales **CONTRATADA:** CAMILA ALVES ARAUJO, com sede na Rua José Maria Veras, Nº 2267, Bairro Centro, Camocim - Ce CEP: 62400-000, Fone: (85) 98452- 8267, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Camila Alves Araujo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Terceiros para Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17111 e Termo de Participação nº 16/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17111 e Termo de Participação nº 16/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17111 e Termo de Participação nº 16/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** ITAPAJÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$6.158,00 (seis mil cento e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01:-Fernando Rodrigues de Sousa, 02- Artur Gomes Pinto Ferreira. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100094/2024-24/PRÉ-RESERVA: 1340507

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Doutor João Ribeiro Ramos, estabelecida à Rua Conselheiro José Júlio, nº s/n, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, CEP 62010-820 Telefone (88) 3677 42732, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, daqui por diante denominada simplesmente **CÔNTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE **CONTRATADA: COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIAO LTDA**, situado à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 2357, Centro, município de Sobral, CEP 62.010-290 inscrita no CNPJ sob nº 36.365.840/0001-03, representado neste ato pelo Sr. JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.789,70 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 – 717913 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE - CONTRATANTE – JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WALLACE ANDERSON DINIZ, 02- DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107025202441/PRE-RESERVA : 1340437

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Município de Potiretama/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, neste ato representada pela Diretora Escolar Sra. Élida Bezerra Costa **CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Otacilio Pereira Da Silva Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/011, Termo de Participação nº 2024/011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/011, Termo de Participação nº 2024/011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/011 e Termo de Participação nº 2024/011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Potiretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOELMA ANASTACIO CARVALHO - CONTRATANTE – ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOELMA ANASTACIO CARVALHO, 02- LILIANE VIANA LIMA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.



vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 16438.. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Élida Bezerra Costa , CONTRATADA-Otacilio Pereira Da Silva Neto e TESTEMUNHAS 01-Victor Emanuel Freitas Matias , 02-Maria Perpétua de Holanda Neta. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078331/2024-63/PRÉ-RESERVA: 1317683

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MONSENHOR AGUIAR, estabelecida à Rua Teófilo Ramos, nº 553, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP Telefone (88) 3671-9331, inscrita no CNPJ 07.954.514/0748-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. José Valdenir Alves da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO AGACIZ CARNEIRO**, inscrita no CPF sob n.º 360.547.982-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscents Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: José Valdenir Alves da Silva - CONTRATANTE – Francisco Agaciz Carneiro-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Beatriz Gomes dos Santos, 02- Tiago Faustino Pinheiro Damasceno. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088879202411/PRÉ-RESERVA : 1339912

CONTRATANTE: A EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0350-00, neste ato representado pelo Sr. Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: **3PS LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Jorge Luis Gomes Mendonça. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação dos Serviços de Terceiros – Festividade e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17463, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17463, Termo de Participação nº 2024/0011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.23.1.20980.08.339039.50000.0 - 28089.. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joselino Nogueira da Cunha , CONTRATADA-Jorge Luis Gomes Mendonça e TESTEMUNHAS 01-LUCAS BARBOSA DE MELO , 02-ANNE SORAYA RODRIGUES GOMES. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097064202423/PRÉ-RESERVA : 1339344

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Professor Plácido Aderaldo Castelo,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0677-00,neste ato representada pelo Diretor Wellington Machado Vieira CONTRATADA: **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.759.722/0001-65,representado neste ato pelo Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás e Outros Materiais Engarrafados** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19709 e Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19709 e Termo de Participação nº 2024/0009, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19709 e Termo de Participação nº 2024/19709 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mombaça-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339030.50000.0 - 12580 . DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE-Wellington Machado Vieira , CONTRATADA-Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102633202460/PRÉ-RESERVA : 1340141

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR AGUIAR, TIANGUÁ-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0748-38,neste ato representada(o) pelo Diretor Geral Sr. José Valdenir Alves da Silva CONTRATADA: a **FJC EMPREENDIMENTOS**,inscrita no CNPJ sob o nº 48.159.524/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Francisco Jocélio Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21968, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21968, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21968 e Termo de Participação nº 2024/0010 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TIANGUÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.902,61 (TREZE MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 28027 . DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE-José Valdenir Alves da Silva , CONTRATADA-Francisco Jocélio Costa e TESTEMUNHAS 01-Ana Beatriz Gomes dos Santos , 02-Tiago Faustino Pinheiro Damasceno. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001114765202434/PRE-RESERVA : 1340003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT, Município Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88,neste ato representada pela Diretora Emilia da Silva Parente CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.323.155/0001-64, neste ato representada nos termos do seu estatuto por Aldenir Lopes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Quixadá-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 487414 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Emilia da Silva Parente , CONTRATADA-Aldenir Lopes da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL, Fortaleza. 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.101740/2024-71/PRE-RESERVA: 1337835000**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, bairro Centro, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0612-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: **A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES LTDA**, com sede na Rua São Francisco, Terreiro Duro, Nova Olinda/CE, CEP: 63.165-000 Fone: (88) 9 9634 4678, inscrita no CNPJ sob o nº 29.933.669/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por seu preposto legal, devidamente identificado por AURELIA FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Serviço de Abastecimento de Água por pessoa Jurídica -PJ (caminhão-pipa)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20793, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20793, Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20793 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMPOS SALES/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE – AURELIA FERREIRA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA , 02- JOSEANE DOS SANTOS MENDES. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.106160/2024-70/PRE-RESERVA: 1339272**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 35819456, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86, com sede à Rua Alfredo Rodrigues Pereira, 38, Bairro Centro, CEP 63.595-000, Município de Catarina, Estado do Ceará, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços gráficos e editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22278, Termo de Participação nº 2024/17, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22278, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22278 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias , contado a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.201 68.15.339039.50000.0 - 8884. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALYNE LUCAS DE OLIVEIRA, 02- DOUGLAS ALVES PEREIRA. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.042109/2024-22/PRE-RESERVA: 1312699**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, estabelecida à Localidade de Lajinha, nº s/n, Bairro Zona Rural, Município de Pires Ferreira /CE, CEP 62255-000 Telefone (88) 999780 9623, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0778-53 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE IPU E PIRES FERREIRA E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR**, situado à Rua Raimundo Farias Mororó, nº 1.403, Bairro: Boa Vista, município de Ipu/CE, CEP 62250-000 inscrita no CNPJ sob n.º 07.625.192/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco José Martins Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.641,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.3390 30.50000.0 - 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE – Francisco José Martins Barros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José de Azevedo, 02- Joilton de Mesquita Sousa . Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060697/2024-86/PRÉ-RESERVA: 1317720

CONTRATANTE: A EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, situada(o) na Rua Joaquim Gomes de Melo, S/N, Vila Nova – 62.640-000, Pentecoste/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Lima de Sousa

CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na rua Francisca Bitencourt, 44, Urucará – Maranguape/Ce, CEP: 61.948-830, Fone: 85 8868-9532, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Felipe Lima Soares.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09037 e Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09037 e Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09037 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PENTECOSTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.984,80 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 – 20388 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE – Felipe Lima Soares – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Diogo Pereira Duarte, 02- Francisca Flávia Lima Braga. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098646/2024-27/PRÉ-RESERVA: 1338292

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**,CNPJ 24.278.025/0001-10,Cidade/UF:FORTALEZA/CE CEP:60.450-360, doravante denominado CONTRATADO, representante legal a Sr.(a) FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21516, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21516 Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21516 e Termo de Participação nº 20240016 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AURORA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JOAO PAULO DE SOUSA PIO- CONTRATANTE – MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- MATHEUS PEDRO DUARTE DA SILVA , 02- FRANCISCO BARTOLOMEU DA SILVA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059799/2024-59/PRÉ-RESERVA: 1333631

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, situada na Rua Avenida Professora Machadinha Lima, nº 3449 bairro Príncipe Imperial – Crateús – CE, CEP 63.708-825, Estação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0158-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr.ª. Poliana Holanda Saraiva de Melo CONTRATADA: **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA - ME**, com sede na Rua Norberto Ferreira, nº 629 A, Bairro: São Vicente, Município de Crateús, CEP: 63.702-050, Fone: (88) 9 9968-8899, inscrita no CNPJ sob o nº 41.575.325/0001- 80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª Zenaide Teixeira Loiola. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09018, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência anexo I e na proposta do CONTRATADO anexo II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09018, Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da Data da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.232,60 (Onze mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 – 26998. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** POLIANA HOLANDA SARAIVA DE MELO - CONTRATANTE – ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- ROBERTA RODRIGUES DIAS , 02- MACIEL BONFIM DO NASCIMENTO. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101074/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1339071000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0821-80, situada na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 - Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62042-270, no Município de Sobral/CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Edite Maria Lopes Lourenço CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, com sede na Rua São Miguel, 64 - Guagirú - Caucaia/CE, CEP: 61.629-230, Fone: (85) 9.8121-3586, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Glacioméire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço Técnico Especializado - Confecção de Brindes**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20612 e Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20612 e Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20612 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da



Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.805,00 (quatro mil, oitocentos e cinco reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 16444. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Edite Maria Lopes Lourenço - CONTRATANTE – Maria Glauçimeire Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104176/2024-48/PRÉ-RESERVA: 1332779

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida a Rua José Carlos Gadelha, nº 790, Bairro: Tapera, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3361-4187, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0406-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na _inscrita no CNPJ nº 49.179.057/0001-99, sediada na rua Av. H, N° 1240, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, CEP: 60.533-662, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. ERIKE DA SILVA FORTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03044 Termo de Participação nº 004/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/03044 Termo de Participação nº 004/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03044 e Termo de Participação nº 004/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.211,90 (Hum mil, duzentos e onze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE – ERIKE DA SILVA FORTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084322/2024-10/PRÉ-RESERVA: 1337554

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, situada(o) na Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: CARLOS ELIELL DA SILVA REGO, inscrita no CNPJ sob nº 45.031.167/0001- 58, com sede à Rua(Av) João Pessoa, nº 947, Bairro Brasilia, Município de Camocim/CE, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) CARLOS ELIELL DA SILVA REGO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET, TIPO COFFEE BREACK PARA DATAS COMEMORATIVAS DA ESCOLA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16133 e Termo de Participação nº 2024/020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16133 e Termo de Participação nº 2024/020 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16133 e Termo de Participação nº 2024/020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado da(o) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 16459. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024 SÍGNATÁRIOS: MAGNO ROMMEL MACEDO FERREIRA - CONTRATANTE – CARLOS ELIELL DA SILVA REGO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA, 02- FRANCISCA NEIJLA VIEIRA FERREIRA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102396/2024-37/PRÉ-RESERVA: 1338906

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, situada(o) na Rua 1139 A, nº 10 4ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE - CEP: 60.533-440, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP, com sede na Rua 1060, nº 35-A, Bairro Conjunto Ceará, CEP: 60.533- 050, Fone:(85)3489.9011/ inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo – gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/22026 e Termo de Participação nº2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/22026 e Termo de Participação nº2024/0018 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/22026 e Termo de Participação nº2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art.75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura do contrato, na forma do art.105 c/c o art.94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.632,12 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0976.03.339030.50000.0 – 20404. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Estefânia Soares Menezes de Sousa - CONTRATANTE – Paulo Afonso França Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha, 02- Maria Roselene Oliveira da Silva Rocha. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104229/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1339159

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, situada(o) na Rua Siqueira Campos, 601, Siqueira, CEP: 61.923-115, Maracanaú - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38, Bairro Centro, Município de Cataraí/CE, CEP 63.595-000, Fone: (88) 98150-5404, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21587 e Termo de Participação nº



2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21587 e Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21587 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracaná/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024. SIGNATARIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPIRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOHNNY KLEY SOUZA MOURA, 02- MARIA IVONETE DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103127/2024-98/PRÉ-RESERVA: 1339350

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, situado na Rua Joaquim Magalhães, nº 100 - Centro, Canindé - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na Rua Mozart Pinto, nº 165 - Centro - Canindé/CE, CEP 62.700-000 Fone: (85) 33432044, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Francisco Luís dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae - em favor do Colégio Estadual Paulo Sarasate, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21203 e Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21203 e Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21203 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E., na forma da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO . VALOR GLOBAL: R\$ 20.986,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 67.10.339030.55200.1 - 714926. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE – Francisco Luís dos Santos Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA CLECIANA DA SILVA, 02- MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098933/2024-37/PRÉ-RESERVA: 1340003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT, estabelecida à Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Município Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Emilia da Silva Parente CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL- COOPAF**, situado à Rua AV. JOSE FREITAS DE QUEIROZ Bairro . Cedro Novo, n.º 5167, município de QUIXADA, CEP 63.902.580, inscrita no CNPJ sob n.º 44.998.208/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), REJANE DUARTE ARRAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 32.529,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 487414 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: EMILIA DA SILVA PARENTE- CONTRATANTE – REJANE DUARTE ARRAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EVELINE DA SILVA OLIVEIRA, 02- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080140/2024-61/PRÉ-RESERVA: 1337969

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ DE QUEIMADAS, estabelecida à PV Aldeia indígena Tremembé de Queimadas, nº s/n, Bairro Zona Rural, Município de Acaraú /CE, CEP 62.580-000 Telefone (88) 999065624, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0184-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Elaine Cristina do Nascimento Marciano CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAÚ**, situado à VL Tuncuzeiros, n.º s / n , município de Acaraú-CE, CEP62.580-000 inscrita no CNPJ sob n.º 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo Sr. Carlos Alberto Cordeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.797,00 (Quatro mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Elaine Cristina do Nascimento Marciano - CONTRATANTE – Carlos Alberto Cordeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Deliane do Nascimento Silva, 02- Francisco Cleiciano da Silva. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046199/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1327171

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, situada na Rua Avenida Professora Machadinha Lima, nº 3449 bairro Príncipe Imperial – Crateús – CE, CEP 63.708-825, Estaçao, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0158-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr^o. Poliana Holanda Saraiva de Melo CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Dr. Júlio Lima, nº 948, centro CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado contratado, representado neste ato pela sr^a Maria das Graças Rodrigues Paula. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05565 Termo de Participação nº



2024/0002, Termo de Referência anexo I e na proposta do CONTRATADO anexo II. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05565 Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência anexo I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05565 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CRATEÚS/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Data da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.351,12 (Cinquenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.12.339030.50000.0 – 12624. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Poliana Holanda Saraiva de Melo - CONTRATANTE – Maria das Graças Rodrigues Paula – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberta Rodrigues Dias, 02- Maciel Bonfim do Nascimento. Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: N°11988728/2021 EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°104/2022/- IG 1336540

I - **ESPÉCIE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de **MUNICÍPIO DE UMARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.372/0001-98, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, portador(a) do(a) identidade nº 266004994 SSP/CE e CPF/MF nº 785.061.823-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 191 (cento e noventa e um) dias, a partir de 24 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: : Fortaleza, 14 de Junho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação / ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, Prefeito(a) Municipal de Santana do Cariri. TESTEMUNHAS: 1- MARCOS AURELIO SILVA COLARES. 2- AECIO DE OLIVEIRA MAIA. Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO N°018/2024 OBRA NUP 22001.034643/2023-84

CONTRATO N.º: 0442023 Fortaleza, 10 de Janeiro de 2024 **OBJETO:** **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE JATI - CE** **EMPRESA:** **SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 07/10/2023 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP nº 04502023SEDUC01, contrato n.º0442023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE JATI - CE Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.034643/2023-84, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra. “ Solicito a paralisação da obra, devido a inexistência do terreno disponível para a execução da obra. “ A fiscalização em doc. de fl.08.” A fiscalização é favorável “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 09. “ Esta DIFOR concorda com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 07/10/2023 “. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Substituição, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO N°271/2024 NUP 22001.091939/2024-83

CONTRATO N.º: 03422023 Fortaleza, 02 de Setembro de 2024 **OBJETO:** **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE** **EMPRESA:** **F RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir de 21/07/2024 a PARALISAÇÃO da(s)obra(s) de código(s) SIGSOP n.º 05532024SEDUC01 e 05532024SEDUC02, contrato n.º03422023, firmado entre a(o)SEEDUC e a referida empresa F RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a (o) CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.091939/2024-83, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra. “ Solicito a paralisação da obra, devido está aguardando publicação do replanilhamento “. A fiscalização em doc. de fl.18.” Recomenda-se a paralisação até a devida publicação “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 22. “ Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/07/2024 “. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional F RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Substituição, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°040/2024 NUP 22001.113389/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, localizado na Avenida Evilaíso de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP nº 60.834-486, inscrito no CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por sua Presidente, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade nº FS464559 SRDPF CE e CPF nº 760.343.303-78, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO**, a título oneroso, **do imóvel listado no Ofício nº190/2024**, fls. 003, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindolhe, por conseguinte, a gestão dos bens, em caráter provisório e precário. 1.2. O imóvel listado no Ofício supracitado será permissionado para a realização do concurso público da Câmara Municipal de Varjota, nos dias 28 e 29 de setembro de 2024, em conformidade com as especificações constantes no Edital do concurso. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSIONÁRIO compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSAO DE USO; 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação; 2.1.3. Garantir material de limpeza e higiene; 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações; 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização; 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não



transfere responsabilidade ao PERMITENTE; 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital do concurso e deste Termo de Permissão; 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder à PERMISSIONÁRIA o bem imóvel descrito no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo; 3.2. É vedado o uso do imóvel para a realização de propaganda político-partidária; 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido do imóvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo; 3.4. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. 3.5. A cessão não inclui material de consumo e pessoal; CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 29 de setembro de 2024, contados da data de sua assinatura; 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONÁRIA pagará o valor de R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Quantidade de participantes x R\$ 7,00 = 330 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção do imóvel (escola) no dia da realização do concurso, que deverá ser recolhido em após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação do imóvel. 7.2 A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida à PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PÉRMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de Setembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA Secretário(a) da Educação CONSULPAM PERMITENTE PERMISSIONÁRIO Testemunhas : 1. PAULO HENRIQUE GONCALVES BRAGA 2.ALVARO LUIS FREITAS COELHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº52/2024 - NUP 22001.112218/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 011387/2024, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa NORTH SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 86.960.598/0001-86, totalizando o valor de R\$ 434.157,98 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/08/2024 a 26/08/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 16 DE SETEMBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.010119/2023-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA, matrícula nº 2220018119341X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica rescindido, a partir de 07/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010119/2023-18. Fortaleza, 07 de agosto de 2023. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.094539/2024-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 22200181398860, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica rescindido, a partir de 02/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094539/2024-20. Capistrano, 02 de agosto de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.095200/2024-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WINNE KAREN COSTA DA SILVA, matrícula nº 22200181387389, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica rescindido, a partir de 05/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095200/2024-41. Várzea Alegre, 05 de agosto de 2024. CREDE 17 - ICO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.095431/2024-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WILLIAN BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula nº 22200181448752, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095431/2024-54. Fortaleza, 01 de agosto de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.095432/2024-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WILLIAN BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula nº 22200181638756, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095432/2024-07. Fortaleza, 01 de agosto de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.095603/2024-90

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KELIANE CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181449961, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095603/2024-90. Itapipoca, 31 de julho de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.095672/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DA PAZ CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 22200181449945, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095672/2024-01. Itapipoca, 31 de julho de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097473/2024-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROSANGELA MARIA SANTOS FONSECA, matrícula nº 22200181308381, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097473/2024-20. Pacatuba, 31 de julho de 2024. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.092866/2024-47

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 22200181673292, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.092866/2024-47. Fortaleza, 29 de julho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.095631/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181450048, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095631/2024-15. Itapipoca, 31 de julho de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096450/2024-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAIMUNDO ANDRE PONTES DOS SANTOS, matrícula nº 22200181594422, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/06/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096450/2024-06. São Gonçalo do Amarante, 05 de agosto de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096615/2024-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM HERMÍNIO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FABIO ALVES PITOMBEIRA, matrícula nº 22200181435944, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096615/2024-31. Paracuru, 31 de julho de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096644/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AMANDA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 22200181444110, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096644/2024-01. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097273/2024-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NARILANE MOTA FERREIRA, matrícula nº 22200181443556, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097273/2024-77. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097282/2024-68

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NARILANE MOTA FERREIRA, matrícula nº 22200181443564, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097282/2024-68. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097520/2024-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ISABELA FEITOZA SOARES, matrícula nº 22200181101132, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097520/2024-35. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROC. Nº22001.023233/2024-99

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2023 MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 015/2023 PUBLICADO NO DOE Nº 221, EM 27/11/2023. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR 01, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambeba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0685-10, neste ato representada pela coordenadora Hilmélia Saboia Parente, portador do CPF nº 686.132.103-68 e RG nº 2016133477-0, residente domiciliado na São Mateus, nº 200 Ap. 306, bairro Parreão, CEP 60410-329 Fortaleza-CE, RESOLVE **RESCINDIR O CONTRATO** nº08/2023, firmado com a empresa **AILTON P ALVES JUNIOR CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 37.133.043/0001-55, situada na AV. Dom Luiz 880 sala 506, BAIRRO Aldeota CEP: 60.160-196 – FORTALEZA – CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. AILTON PIRES ALVES, portador do CPF nº 770.603.423-20 e RG Nº 94021012472, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 015/2023, modalidade carta convite nº 015/2023, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa



plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, a coordenadora da SEFOR 01 Hilcélia Saboia Parente, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 015/2023, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR 01 e a empresa AILTON P ALVES JUNIOR CONSTRUÇÕES. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira, do contrato nº 015/2023 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 09 de agosto de 2024. HILCELIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA, 02- AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVI nº 115, de 21 de junho de 2024, que publicou o Ato Governamental, datado de 27 de maio de 2024, que autorizou o afastamento para o trato de interesse particular, pelo prazo de 04(quatro) anos, da servidora MARTA MOURA DOS SANTOS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 16008419. **Onde se LÊ:** MARTA MOURA DOS SANTOS **LEIA-SE:** MARTA MOURA CAMPOS PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº042/2024

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, a quantia de R\$ 370,38 (trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos), correspondente ao pagamento da fatura de consumo de energia elétrica do mês de agosto de 2024 – Areninha do município de Mombaça, discriminados no processo administrativo NUP 42001.002120/2024-67. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESPORTE DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 154 ano XVI série 3, Fortaleza, 16 de agosto de 2024, que publicou o Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 036/2024. **Onde se LÊ:** ...referente a fatura - ETICE - Link (internet) SESPORTE - MARÇO de 2024 do corrente ano... **Leia-se:** ...referente a fatura - ETICE - Link (internet) SESPORTE - JULHO de 2024 do corrente ano... Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº336/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOSÉ SÁVIO DE OLIVEIRA**, Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 006.800-1-X, ocorrido em 06.08.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Primeiro Cartório de Barbalha - Registro Civil das Pessoas Naturais, em 03.09.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº341/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.316064/2024-23, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de NUTRIÇÃO-NOTURNO, no segundo semestre de 2024.2, a servidora **ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104057-1-8 , lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE UNICHRISTUS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 048/2024 (publicado no D.O.E. de 13.08.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº014/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM O EDITAL Nº048/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.014.003-0	AMILAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
02	06.620.866-1	J M GLASS COMERCIO DE VIDROS PEÇAS ACESSORIOS E SERVICOS PAR

*** * *** *



ATO DECLARATÓRIO N°015/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 182/2012, 047 e 053/2014, 003, 033, 043, 073, 085 e 095/2015, 055, 114 e 119/2016 e 103/2017 (publicado no D.O.E. de 08/01/2013, 27/06 e 28/07/2014, 09/03, 15/05, 22/06, 25/09, 04/12 e 16/12/2015, 19/07/2016, 05/01, 13/01 e 07/12/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°015/2024.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS N°s 182/2012, 047 E 053/2014, 003, 033, 043, 073, 085 E 095/2015, 055, 114 E 119/2016 E 103/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.414.233-7	ELKY FERREIRA LANDIM ALVES ME
02	06.695.317-0	JOSE ROGERIO FERREIRA ME
03	06.377.940-4	META COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS SERVIÇOS LTDA ME
04	06.507.973-6	NUTRIQUALI EMPRESA DE ALIMENTOS LTDA
05	06.989.633-0	ANTONIO MARCOS CANDIDO ALVES ME
06	06.931.644-9	ASSOCIAÇÃO KLAUS NOBREGA
07	06.583.618-9	RAYANNE PINTO PEREIRA ME
08	06.978.912-6	ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA & CIA LTDA EPP
09	06.711.225-0	AGUIA DE GIOM COSMETICOS LTDA
10	06.492.288-0	GR COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
11	06.204.816-3	ICONÉ COMERCIO DE MODAS DO VESTUARIO LTDA
12	06.286.547-1	FARMACIA E DROGARIA M M LIMA LTDA EPP
13	06.856.911-4	ERR'S INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°016/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 006/2017, 059 e 071/2018, 056/2019 e 051/2021 (publicado no D.O.E. de 14/02/2017, 03/08 e 08/08/2018, 12/09/2019 e 09/11/2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°016/2024.**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS N°s 006/2017, 059 E 071/2018, 056/2019 E 051/2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.406.386-0	VASCONCELOS & MELO MERCEARIA LTDA ME
02	06.869.207-2	FARMACIA E DROGARIA CASTRO SILVA LTDA ME
03	06.690.658-0	KI DELICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
04	06.453.569-0	COMERCIAL BEZERRA LTDA
05	06.599.103-6	G. XIMENES MELO ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°017/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 021 a 028/2024 (publicado no D.O.E. de 04.07.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°017/2024,

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS N°s 021 A 028/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.483.220-1	EDILSON PEREIRA DA SILVA
02	07.147.065-4	LA BAGUETE ALIMENTOS LTDA
03	06.299.702-5	OTICA DOS EVANGELICOS LTDA
04	06.284.275-7	PROPAPEL COMERCIO LTDA
05	07.097.024-6	ALCANCE TELECOM SERVICOS DE TELEFONIA LTDA ME
06	06.344.825-4	IDELFONSO DE MESQUITA
07	07.116.510-0	MARIA FLOR LAMINADOS SINTETICOS ME
08	06.722.985-9	OPTICA MIAMI COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA
09	06.683.344-2	DE FRANCESCO CALÇADOS LTDA ME
10	06.633.656-2	SF COMERCIO DE COLCHES LTDA ME
11	06.637.396-4	J L DE ALMEIDA
12	06.722.014-2	JOAO ALVES PARENTE ME
13	06.311.557-3	BARATAO POPULAR COMERCIAL DE ARTIGO DOMESTICO LTDA ME
14	06.119.447-6	LUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15	06.185.136-1	VLÁDIA LÚCIA DO P SALES ME
16	06.489.199-2	DVJ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
17	06.785.038-3	GIOLLY KIDS E TEENS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
18	06.306.333-6	CHOPP DO BIXIGA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
19	07.120.763-5	JOAO L DE CASTRO ALVES OLIVEIRA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 12, 19 e 25/2018, (publicado no D.O.E. de 24 de Julho de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 16 de setembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)12, 19 E 25/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.269.584-3	ANTÔNIA MENEZES RIBEIRO ME
02	06.365.352-4	DIEGO GOMES PEREIRA ALMEIDA ME
03	06.198.431-0	JOSÉ HILTON VIEIRA TEOFILIO ME
04	06.207.845-3	ROBSON COSMO LUZ-ME
05	06.389.216-2	WLADEMIR THEOTONIO BARGA GONZAGA ME
06	06.654.343-6	J P LAUREANO ME
07	06.532.594-0	MARILIA P PINTO ME

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 19/2018 (publicado no D.O.E. de 24 de Julho de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.355.027-0	ANTÔNIO LUCIANO PEREIRA GOMES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 06 de fevereiro de 2024.

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2024

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 018/2024 (publicado no D.O.E. de 08 de Agosto de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 17 de setembro de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº023/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)0018/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.684.684-6	00.138.058 FRANCISCA DANTAS MARTINS
02	06.950.613-2	ALICE STEFFANE SOUSA DE OLIVEIRA 08057953322
03	07.040.748-7	FARMACIA MEDFARMA RUSSAS LTDA
04	06.711.523-3	N LOPES DE ASSIS MAMORE E GRANITO

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº36/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 35/2024, (publicado no D.O.E. de 19- setembro -2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.103503-6	REI DOS TAPETES ATACADO E VAREJO LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 18 de setembro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.257840-5	AGROPET COMERCIO DE RACOES UNIPESSOAL LTDA
02	06.245196-0	ANA D SANTOS GOMES MERCADINHO
03	06.3616904	ANDRE REGIS DE LIMA
04	06.349136-2	ANTONIA EDILEUZA RODRIGUES DE MENEZES
05	06.352502-0	ANTONIO FERREIRA LIMA JUNIOR - ME C
06	06.226441-9	CICERA MARIA SOUZA DA COSTA - ME
07	06.329332-3	ERIJUNIOR PEREIRA DE SOUSA - ME
08	06.338044-7	FRANCISCO ADAUTO LIMA DA PAZ
09	06.243372-5	FRANCISCO BRENO DE AQUINO PESSOA

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
10	06.334493-9	FRANCISCO LUCIVAN PEREIRA DANTAS
11	06.369494-8	HOTELARIA MARACUJA LTDA ME
12	06.330578-0	J M VASCONCELOS
13	06.342997-7	JEAN FERNANDO ROMAN ME
14	06.332546-2	JOSE ROBERTO MOURA LTDA
15	06.261158-5	JRM PASTEPIZZA LTDA - ME
16	06.256888-4	LAIANY RODRIGUES SOUSA MARCELINO
17	06.333417-8	LOUYSE DANYELLE DANTAS GONCALVES ME
18	06.258418-9	LPC COMERCIO DE COXINHAS LTDA
19	06.337009-3	MADEIREIRA PIRIA LTDA - ME
20	06.245197-9	MARIA DA ROCHA SILVEIRA - ME
21	06.259194-0	MARIA DOS NAVEGANTES XAVIER DE SOUZAMIGUEL LOURENCO DA CUNHA
22	06.240089-4	OCA DO SURF LTDA
23	06.362982-8	P MANOEL DA SILVA - ME
24	06.256277-0	PASTEPIZZA LANCHES LTDA - ME
25	06.261169-0	PINHEIRO E ARAUJO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
26	06.365427-0	POPFISIOTERAPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27	06.354065-7	ROBERIO CICERO MATOS COELHO ME
28	06.370644-0	SHIRLIANE DOS SANTOS NASCIMENTO GOMES <
29	06.164744-6	SONIA MARIA GADELHA MARTINS
30	06.347069-1	STROJCILDO ALVES NERES
31	06.381148-0	T L RODRIGUES COSTA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME
32	07.133598-6	VLADIA MENDES RODRIGUES ME
33	06.334239-1	VLADIA MENDES RODRIGUES ME
34	06.215756-6	

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 17 de setembro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.146890-8	ANGELUB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
02	06.132052-8	APARICIO SARAIVA MIRANDA MERCADINHO
03	06.129753-4	ARIELLY COSTA SOUZA - ME
04	06.084440-0	CARLOS JOSE ARAUJO PEREIRA
05	06.154258-0	CENTRAL NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
06	06.137424-5	CONSTRUFIRE ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES
07	06.135584-4	CRITORIO E PEIXARIA O DUDA LTDA
08	06.123664-0	D DE SOUSA RODRIGUES MOVEIS
09	06.476244-0	EMANOEL JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA - ME
10	06.688611-2	ENGART LOCACOES E SERVICOS LTDA
11	06.122266-6	GOLD WASH LAVANDERIA LTDA - ME
12	06.118445-4	INDUSTRIA e COMERCIO DE MASSAS E ALIMENTOS
13	06.132571-6	ITALO S QUEIROZ COSTA TRANSPORTES - ME
14	06.121147-8	JOSE EMANUEL OLIVEIRA MARTINS - ME
15	06.145291-2	JPG SOLAR COM. VAREJ. DE MAT. ELETTRICO
16	06.137105-0	MALU MODAS LTDA
17	06.153472-2	MARCOS AURELIO VIANA RODRIGUES
18	06.133337-9	MASTER SOL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS
19	06.144199-6	MATEUS PEREIRA DA SILVA - ME
20	06.148471-7	OLIVIER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
21	06.133780-3	ONOFRE RODRIGUES DE MATOS TRANSPORTE - ME
22	06.087286-1	POUSADA RECANTO MINEIRO LTDA – ME
23	06.128918-3	R.S. CORDEIRO LTDA
24	06.127611-1	RAIMUNDO MARTINS ARRUDA RECICLAGEM E SUCATAS
25	06.139128-0	REBECA SOARES DA SILVA
26	06.023679-5	SEBASTIAO CAMURCA
27	06.139881-0	T CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
28	06.120042-5	WALLACE S. M. JUNIOR
29	06.118392-0	WELLINGTON C M DA SILVA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 17 de setembro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2024, 13 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.018.771-1	ARINNE MAURICIO DE OLIVEIRA LTDA
02	06.644.949-9	ELIANE DOS ANJOS DA SILVA
03	06.583.071-7	JADER CARLOS DE SOUSA SILVA
04	06.633.788-7	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA
05	07.064.575-2	MARIA OZELIA GONCALVES COSTA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
06	06.476.285-8	PANE DELLA VITA-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
07	06.172.572-2	SANTIAGO DE ARAUJO BARROSO
08	06.918.423-2	SILDOFRAN SANTOS DE CASTRO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2024, 13 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.949.092-9	EDNA VANESSA SILVESTRE RIBEIRO
02	07.102.739-4	R W FREITAS JR ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2024, 13 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.563.364-4	SUSY MARIA DE ARAUJO LIMA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2024, 13 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.153.547-0	MATHEUS NOBRE DOS SANTOS
02	06.677.494-2	CINTIA MENDES BARROSO
03	06.206.891-1	CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
04	06.784.427-8	FRANCISCO MARCELO PINHEIRO PEREIRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.709221-7	J SERVICE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 16 de setembro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº083/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, I, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.146839-0	SOUZA E PEREIRA LTDA - ME
02	07.140648-4	T N L BRASILEIRO MOVEIS TUBULARES LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 13 de setembro de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº422/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da

Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 18 de setembro de 2024

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº422/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.431.017-5	SNACKOUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.24661

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ANTONIO FREDE-RICO CASTRO ALVES**, CGF nº 06.201.613-0, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Termo de Intimação nº 2024.24661, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.25844

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **L PONTES FAÇANHA ME**, CGF nº 06.641.787-2, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2024.20819, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº042/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **B M RODRIGUES DOS SANTOS**, CGF Nº 07.088.164-2, CNPJ nº 48.032.937/0001-75, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência dos Mandados de Ação Fiscal - MAF nº 2024.20961, 2024.20962 e 2024.20963, após 15 (quinze) dias da data de disponibilização ou publicação do presente Edital.

MAF	FINALIDADE
2024.20961	Executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/11/2022 a 24/06/2024, no contribuinte abaixo identificado, nos termos do Capítulo XV da Lei 18.665/2023. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contado a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional.
2024.20962	Executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/11/2022 a 24/06/2024, no contribuinte abaixo identificado, nos termos do Capítulo XV da Lei 18.665/2023. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contado a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional.
2024.20963	Executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/12/2022 a 24/06/2024, no contribuinte abaixo identificado, nos termos do Capítulo XV da Lei 18.665/2023. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contado a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA em Juazeiro do Norte, 26 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº130/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 2ª instância. Esclarecemos que a decisão poderá ser objeto de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir desta intimação, conforme artigo 52, §3º, c/c o artigo 73 da Lei nº 18.185/22 Fortaleza – Ce, 17 de setembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº130/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA	06.422.064-8	1/201701463	EXTINTO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.761.001-3	PERGAMO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	2024.26656

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº193/2024- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC,



dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s),(Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.26656) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº193/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.761.001-3	PERGAMO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	2024.21253

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº194/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº194/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.126.954-9	HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA	2024.26735
02	06.126.954-9	HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA	2024.26737
03	06.126.954-9	HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA	2024.26739
04	06.126.954-9	HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA	2024.26740
05	06.126.954-9	HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA	2024.26764
06	06.126.954-9	HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA	2024.26767

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº195/2024- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s),(Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.26735/ 2024.26737/ 2024.26740/ 2024.26764/ 2024.26767) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº195/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.126.954-9	HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA	2024.21260

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº196/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ANA HELENA VALERIO**, CGF: 06.054.123-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21346. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº197/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **AC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF: 07.095.103-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21284. CELULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº198/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **L FURTADO VIANA ME**, CGF: 06.642.522-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21310. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº199/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FABRICIO CAPAS E ACESSORIOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CGF: 06.653.969-2 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21333. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.25763
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2024.21015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte: **ANTÔNIO EVERARDO VIEIRA ALMEIDA**, CGF nº 06.758.293-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.25763, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21015 a apresentar os documentos comprobatórios, ref. as operações de entradas interestaduais, relativo ao período fiscalizado: 01/12/2022 a 31/05/2023, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, quando se encerrou os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na Legislação em vigor. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 09 de setembro de 2024

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2022 (SACC 1209798)

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Bairro Centro, Eusébio-Ce, CEP: 61.760-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 019/2022; Nos termos que constam nos Processo Administrativo nº 19001.237736/2024-35; No Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000394/2024) da categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados em Estabelecimento Comercial Varejista e Atacadistas e Afins nas Funções de Moto-Boy, Motoqueiros, Vendedores e Pré-vendedores, Motoqueiros Cobradores, Mensageiros, Mecânicos e Vendedores Específicos da Área Motociclista, em todos os locais onde realizam Atos de Comércio e Assemelhados, mesmo os Complementares, com abrangência territorial em CE; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº019/2022**, em decorrência do ajuste do salário base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000394/2024) da categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados em Estabelecimento Comercial Varejista e Atacadistas e Afins nas Funções de Moto-Boy, Motoqueiros, Vendedores e Pré-vendedores, Motoqueiros Cobradores, Mensageiros, Mecânicos e Vendedores Específicos da Área Motociclista, em todos os locais onde realizam Atos de Comércio e Assemelhados, mesmo os Complementares, com abrangência territorial em CE, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do presente aditivo, passa de R\$ 573.899,33 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), para R\$ 575.346,47 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 24.649,62 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 18 de setembro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Orlando Braga de Almeida, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2024 (SACC 1321120)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luis Gama, 280, LJ A, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido termo aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 033/2024; Nos termos que constam nos Processo Administrativo nº 19001.243323/2024-90; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; e No Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 dos empregados em empresas de assento e conservação e terceirização de mão de obra (CE000127/2024); VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº033/2024**, em decorrência do ajuste do salário-base, cesta básica, vale-alimentação e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da categoria profissional dos empregados em empresas de assento e conservação e terceirização de mão de obra (CE000127/2024), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do presente aditivo, passa de R\$ 1.143.859,04 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) para R\$ 1.196.918,90 (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e dez reais e noventa centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 636.718,32 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e dez reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 18 de setembro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Victor Simão Bedê, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
DOCUMENTO Nº061/2024 (SACC 1338365)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **CETUS CONSULTORA LTDA**, CNPJ: 32.227.070/0001-73 OBJETO: Constitui objeto do contrato o **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Termo de Referência, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato supracitado tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do objeto contratual é de 2 (dois) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 164.383,54 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19100001.04.122.411.10063.15.449051.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 20 de setembro de 2024. SIGNATARIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº028/2019 (SACC 1090473)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 01.335.973/0001-44; OBJETO: Constitui objeto do instrumento a **RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº028/2019**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.255087/2024-54, Art. 79, inciso II, § 1º da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2 do Contrato nº 026/2023; DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024; FORO: Comarca de Fortaleza; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Saulo Bruno Galvão Araújo, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de setembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***



**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº059/2019 (SACC 1112629)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; **CONTRATADA:** RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, 63.303.267/0001-78; **OBJETO:** Constitui o objeto do instrumento em comento a **RESCISÃO AMIGAVEL do Contrato nº059/2019**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo administrativo nº 19001.277529/2024-13, Art. 79, inciso II, § 1º da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2 do Contrato nº 059/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024; **FORO:** Comarca de Fortaleza; **SIGNATÁRIO:** Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Luiz Carlos Bandeira de Mello, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de setembro de 2024.

Guilherme França de Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N°2024003/CEARAPAR/DIAFI

PROCESSO: NUP 9022.000499/2024-19 **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. **CONTRATADA:** MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.760.180/0001-97, com sede na cidade de Miraima/CE, na Rua Luiz Matias, nº 470, Bairro: Centro, CEP: 62530-000 **OBJETO:** Constitui-se como objeto deste CONTRATO a **prestação** pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em **serviços de locação de veículo** para atender a premência da diretoria, tendo em vista que, diversas atividades necessitam de transporte para a execução e viabilização de sua logística, e, consequentemente, dependem do uso de veículo para tal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, II, da Lei 13.303/2016 c/c com o art. 114 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cearapar. **FORO:** Fortaleza - CE **VIGÊNCIA:** Prazo da Contratação: O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais) mensais. Valor total (12 meses) R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Locação e terão a classificação contábil de “Locação de Máquinas e Equipamentos” (código orçamentário 3107 DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024 **SIGNATÁRIOS:** Carolina Price Evangelista Monteiro, Diretora-Presidente da Cearapar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da Cearapar; e Felipe Bayma Marques, Representante legal da Contratada ADRIANE SIMÕES DE SOUSA

Carolina Price Evangelista Monteiro

DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08012.016525/2024-15 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com alterações promovidas pela Lei 13.092 de 08 de janeiro de 2001, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Agente de Trânsito e Transportes, referência 6, pertencente ao Grupo Ocupacional ANAOTT, o servidor (a) ROSA JANACLECE LEAO GURGEL, matrícula nº 3006447-X, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 12/02/2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

PORATARIA DETRAN-CE Nº1813/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como a regulamentação da referida Lei, através do Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2009; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/12/2023, que convoca as instituições ou entidades públicas ou privadas, já previamente credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, para participação no “Programa CNH Popular – Etapa 2023”, objetivando ministrar cursos de formação teórico-técnico e prática de direção veicular, visando a formação e capacitação de candidatos para obtenção de primeira habilitação, neste caso convocando-se os Centros de Formação de Condutores credenciados, bem como objetivando a realização de exames de aptidão física e mental, avaliações psicológicas, e perícias médicas especiais, convocando-se neste caso as Entidades de medicina do tráfego e psicologia do trânsito credenciadas; CONSIDERANDO a continuidade da execução do Programa CNH Popular – Etapa 2023, bem como a necessidade das deliberações pertinentes à realização e a execução prática do Programa pela Instituição ou Entidade previamente credenciada, e devidamente habilitada para participar do Programa, consoante exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do DETRAN/CE; CONSIDERANDO que a Regional de Russas e o município de Caridade não dispõem de clínicas com adesão ao Edital nº 02/2023 para execução do “Programa CNH Popular – Edição 2023”, contudo existem Clínicas com endereços próximos que estão devidamente credenciadas e com deferimento de Adesão ao citado Edital para execução do “Programa CNH Popular – Edição 2023” CONSIDERANDO que a Clínica que aderiu ao Edital nº 02/2023 para execução do Programa CNH Popular – Edição 2023 para a Regional de Tauá não dispõe momentaneamente de capacidade física para atender todos os candidatos das cidades da referida região, contudo existe Clínica com endereço próximo à cidade de Igatu que está devidamente credenciada e com deferimento de Adesão ao citado Edital para execução do “Programa CNH Popular – Edição 2023” CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 02/2023, especificamente no item 15.17, prevê que, em casos excepcionais, em não havendo entidade credenciada/autorizada no município ou na respectiva Regional, o DETRAN/CE poderá AUTORIZAR, em caráter precário e especificamente para atender a demanda temporária do “Programa CNH Popular 2023”, que eventual entidade credenciada em outro município da base territorial do Estado do Ceará possa atender naquele município beneficiário do programa. RESOLVE: Art. 1º Autorizar a **convocação e contratação das ENTIDADES elencadas nos incisos I, II e III do presente artigo para atender candidatos dos municípios mencionados a seguir: I – Os candidatos beneficiados do Programa CNH Popular – Edição 2023 do município de Mombaça/CE, pertencente à Regional de Tauá, serão atendidos pela Clínica HABILITAR – IGUATU, CNPJ nº 24.510.335/0002-07, localizada em Igatu/CE, para execução dos exames médicos e psicológicos; II – Os candidatos beneficiados do Programa CNH Popular – Edição 2023 do município de Caridade/CE, serão atendidos pelas Clínicas ABTRAN-CANINDÉ, CNPJ nº 39.710.693/0001-41 e NORTRAN-CANINDÉ, CNPJ nº 35.253.097/0004-71, localizadas em Canindé/CE, para execução dos exames médicos e psicológicos; III – Os candidatos beneficiados do Programa CNH Popular – Edição 2023 dos municípios de Jaguaruana e Palhano, pertencentes da Regional de Russas/CE, serão atendidos pela Clínica VALECLIM, CNPJ nº 31.103606/0001-86, localizada em Limoeiro do Norte/CE, para execução dos exames médicos e psicológicos; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2024.**

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

PORTARIA 1885/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.054190/2024-33, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR OS SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de ARACATI/CE, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1885/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/09/2024 à 30/09/2024	14.5	R\$ 131,43	R\$ 1.905,74	R\$ 0,00	R\$ 1.905,74
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRASPORTES	II	ARACATI/CE -	16/09/2024 à 30/09/2024	14.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACATI/CE -	16/09/2024 à 30/09/2024	14.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.905,74

*** *** ***

PORTARIA Nº1946/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.051524/2024-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateus, durante o período de 02/09/2024 a 30/09/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1946/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** *** ***

PORTARIA Nº1952/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.052011/2024-23, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Sobral, durante o período de 02/09/2024 a 13/09/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1952/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
FRANCISCO DENILSON ARAUJO DA PONTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral

*** *** ***

PORTARIA 1973/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.054633/2024-96, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 20/09/2024 a 23/09/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1973/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	0.0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	0.0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	0.0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	DNS 3	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	20/09/2024 à 23/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TOTAL									R\$ 11.500,25

*** * *** *

PORTARIA 1975/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.054640/2024-98, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 27/09/2024 a 30/09/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1975/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	POSTO DE TRÂNSITO - CRATO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	27/09/2024 à 30/09/2024	0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 4.600,10

*** * *** *



PORATARIA Nº1995/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/23, de 21/03/2023 e tendo em vista o que consta no processo nº 08012.054607/2024-68 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **GILBERTO BEZERRA DE SABÓIA**, matrícula nº 485-1-8, Auxiliar de Administração, ocorrido em 16/08/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÓES MILFONT, em 19/08/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº2012/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055538/2024-18, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Camocim, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2012/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALISSON DIORGÉNES VASCONCELOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
FRANCISCO BRITO BRASIL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***

PORATARIA Nº2013/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055543/2024-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Tauá, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2013/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** *** ***

PORATARIA Nº2014/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055546/2024-56, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Caucaia, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2014/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia

*** *** ***

PORATARIA Nº2015/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055557/2024-36, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Baturité, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2015/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** *** ***

PORATARIA Nº2016/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055561/2024-02, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de LIMOEIRO DO NORTE, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2016/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FELIPE BESERRA MACEDO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº2017/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.05495/2024-08, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2017/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** *** ***

**INTENÇÃO DE GASTO: 1340311
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº83/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: JÚLIO CABRAL LEITE; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Ibucuitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de Nº 08012.048075/2024-20, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel encontra-se na Rua José Paulo Rabelo, nº 1556 – Centro – Ibucuitinga/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.619,53 (vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 14/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; JÚLIO CABRAL LEITE - Proprietário do Imóvel.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**INTENÇÃO DE GASTO: 128047600
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 316/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CLÍNICA VASCONCELOS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – CARTRAN VIÇOSA DO CEARÁ. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Viçosa do Ceará/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.036519/2024-84. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.277,80 (dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: REDUZIDA (15905) 08200003.26.122.313.11151.07.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE e CLÍNICA VASCONCELOS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA – CARTRAN VIÇOSA DO CEARÁ, representada neste ato por MARIA ANITA VASCONCELOS.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 354/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA – FILIAL JIJOCA; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Jijoca de Jericoacoara/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.050067/2024-43. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 53.816,45 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: REDUZIDA (15630) 08200003.26.122.3 13.11151.05.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA – FILIAL JIJOCA, representada neste ato pelo Francisco Mairton de Lima.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 357/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CEDRO LTDA; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Cedro/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.050377/2024-68. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.019,84 (sessenta e três mil, dezenove reais e oitenta e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (20109) 08200003.26.122.313.1115.02.339039.1.7531200070.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CEDRO LTDA, representada neste ato pela Maria das Candeia Ferreira Gonçalves.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**
Nº DO DOCUMENTO 059/CEGÁS/2024
EXTRATO NR 2881635

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. **CONTRATADA:** M3 SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240006/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** De 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.046.212,16 (dois milhões e quarenta e seis mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos) pagos em Na primeira quinta feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da CONTRATANTE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antônio Cedraz Nery(CEGÁS) e Sérgio Marcos Gonçalves Gomes(M3).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**
Nº01/2022 – IDM/SEMA
PROCESSO Nº57001.001749/2024-67

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **CONTRATADA:** INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - **IDM;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações, bem como documentação probatória do processo administrativo nº 57001.001749/2024-67 e ainda, as disposições do Contrato de Gestão nº 01/2022 - Complexo Ambiental e Gastronômico da Sabiaguaba. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo de vigência e do valor ao Contrato de Gestão nº01/2022-IDM, conforme justificativas às fls. 04-05 e 351-353 do processo supra elencado. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 01 de setembro de 2024, vigorando até 30 de abril de 2025. **DO VALOR:** O presente contrato será acrescido em R\$1.901.057,09 (um milhões trezentos novecentos e um mil cinquenta e sete reais e nove centavos) do valor inicial atualizado do contrato. O valor global que era de R\$ 6.788.812,40 (seis milhões setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos) passa a ser de R\$ 8.689.869,49 (oito milhões seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 57100001.18.541.335.11900.03.335085.1.5009100000.0. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. **DATA DAS ASSINATURAS:** 30 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Rachel de Sousa Gadela Costa - Presidente do Instituto Dragão do Mar – IDM. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA,** em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2024.

Karyna Leal
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por sua Superintendente Adjunta, a VIRGINÍA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO, brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 97023058920, órgão expedidor SSP/CE, inscrito no CPF nº. 169.646.833-72, com endereço profissional em Fortaleza, Ceará, na Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal nº 4320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1968, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo 57022.011800/2024-09, que deve ao Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 07.954.605/0001-60, a quantia de R\$ 426,93 (quatrocentos e vinte e seis reais, e noventa e três centavos), conforme informações disponíveis em consulta de situação fiscal em sítio eletrônico mantido pela prefeitura de Fortaleza, isso, correspondente à taxa de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos (TMRSU). Para tanto, a SEMACE informa a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária nº: 57200001.18.122.421.20221.03.339047.1.7531200070.1 – 23182 para o pagamento de juros e multa, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para tanto.

Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por sua Superintendente Adjunta, Sra. VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO, brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 97023058920/SSP/CE, inscrita no CPF nº 169.646.833-72, com endereço profissional em Fortaleza-CE, na Rua Jaime Benévolo, 1400 – Bairro de Fátima, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal nº 4320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1968, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo de NUP: 57001.001217/2024-20, que deve ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAS, inscrito no CNPJ nº 44.664.361/0001-08, a quantia de R\$ 2.956.795,52 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme informações prestadas pelo Gerência Financeiro (fls. 07-17), isso, correspondente aos autos de infração lavrados no período de 14 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Para tanto, a SEMACE informa a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária nº: 57200001.18. 542.335.11249.03.339193.2.5011200070.1, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto.

Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº016/2024/SEPA/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº70000.000172/2024-44.

SUBSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVO SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE COMPRAS DE UNIDADE CONTRATANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Substitui o servidor nomeado para a função gestor de compras da Unidade Contratante, da Secretaria Estadual da Proteção Animal, Sr. Francisco Gabriel Alves Rodrigues - Matrícula: 30000536, nomeando o servidor Francisco Robson da Silva Juvenal – Matrícula: 30000161, nos termos do inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, D.O.E. de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estevão Sampaio Romey

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06782902/2020-VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos arts. 30, inciso XIII e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º, 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO da servidora SELMA CARVALHO DA SILVA, que exerce a função de Datilógrafo, Matrícula Funcional nº 004.137-1-2, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 116ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional do Ceará (TRE-CE), a partir de 04 de julho de 2020 até 03 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 04274665/2019-VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos arts. 30, inciso XIII e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º, 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO da servidora SELMA CARVALHO DA SILVA, que exerce a função de Datilógrafo, Matrícula Funcional nº 004.137-1-2, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 116ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional do Ceará (TRE-CE), a partir de 04 de julho de 2019 até 03 de julho de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLENEJAMENTO E GESTÃO

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PANITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05068995/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos arts. 30, inciso XIII e 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts. 1º, 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO da servidora SELMA CARVALHO DA SILVA, que exerce a função de Datilógrafo, matrícula funcional nº 004.137-1-2, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 116ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), no período compreendido entre 04 de julho de 2018 até 03 de julho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº496/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.002019/2024-61, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A 2ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, sem ônus para o erário estadual, do servidor JOHN HEINZ RUMMENIGG BARBOSA FERREIRA LUCIANO, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, matrícula 300691.0.2, folha 6758, lotado no Departamento de Direito desta Fundação, para dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, na Cidade de Recife/PE, prorrogável até o limite, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2024 a 31 DE JULHO DE 2025, sem o prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens.. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 19 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº1944/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.113319/2024-11, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **PAULO VICTOR DE ALBUQUERQUE SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97936897, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2021
NUP: 46001.004627/2024-14 – SACC: 1172717 – IG: 1339016

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações; FORO: Fortaleza-CE; OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); VIGÊNCIA: 12/09/2024 até 11/09/2025; RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; DATA: 06/09/2024; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SEPLAG, Neurisangelo Cavalcante Freitas e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire – Representantes Legais da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/24431

PROCESSO NUP: 46001.003040/2022-18 - OBJETO: **Inserção do licitante aos itens 17 e 18, proveniente da Ata de Registro de Preços nº2023/24431.** DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018. RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Emanuel Lopes de Oliveira, Representante Legal da Empresa LANEMED HOSPITALAR LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORATARIA Nº147/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2024, 19 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Helena de Lima Marinho Rodrigues Araújo	Doutor	60,00	Curso EAD Elaboração E Gestão De Indicadores Para Gestão Pública (20h/a) Mód I e II	EAD	20 h/a	R\$ 1.200,00

*** *** ***

PORATARIA Nº148/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2024, 19 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Henrique Sérgio Cavalcante Rolim	Mestre	50,00	OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - TURMA 01- EXCLUSIVA - SEMA	26 a 30 de agosto de 2024 de 8h às 12h	20 h/a	R\$ 1.000,00

*** *** ***

PORATARIA Nº149/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2024, 19 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Valdir Augusto da Silva	Mestre	50,00	Seminário Contratações por Registro de Preços na Lei nº 14.133/2021 - TURMA 01 (EGPCE/ABERTA)	10 de setembro de 2024 de 8: 30h às 11:30h	3 h/a	R\$ 150,00

*** *** ***

PORATARIA Nº151/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2024, 19 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Cícera Rozizângela Barbosa Ribeiro	Graduado	35,00	CURSO A CLASSIFICAÇÃO RAÇA/COR/ETNIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS - (TURMA 01) - ABERTA	03 de setembro de 2024 de 8h às 12h e 04 e 05 de setembro de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h	20 h/a	R\$ 700,00

*** *** ***

PORTARIA Nº152/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2024, 19 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Wladis Pinheiro	Mestre	50,00	Curso Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública do Estado do Ceará e no sistema AVIA - Turma 01	02 a 06 de setembro de 2024 de 8h às 12h	10 h/a	R\$ 500,00
Valéria Ferreira Lima Leitão	Especialista	40,00	Curso Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública do Estado do Ceará e no sistema AVIA - Turma 01	02 a 06 de setembro de 2024 de 8h às 12h	10 h/a	R\$400,00

*** *** ***

PORTARIA Nº154/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2024, 20 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Antônio Samuel de Carvalho Colares	Especialista	40,00	Curso Gestão de Ouvidoria - Módulo I - Ouvidoria como Instrumento de Cidadania - Turma SEDUC - Exclusiva CGE	09 a 13 de setembro de 2024 de 9h às 12h	15 h/a	R\$ 600,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**
PROPOSTA Nº20/0343-0 - EDITAL Nº01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº 20/0343 - EDITAL Nº01/2020, CELEBRADO em 24/11/2021 PUBLICADO NO D.O.E., DE 27/12/2021 - II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; - III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685 Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; - IV – CREDENCIADA: **GUSTAVO DE ARARIPE NOGUEIRA-ME**; V - ENDEREÇO: AV. CEL. ARAUJO LIMA, Nº 1497, Bairro: CENTRO, em RUSSAS - CE, inscrita no C.N.P.J/CPF /MF Nº 22.350.339/0001-50, - VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 02/2024/ISSEC ao Termo de Credenciamento na Área de Saúde, celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Terceira, ITEM 3.2 e na Cláusula Quarta, item 4.5, do Termo de Credenciamento na Área de Assistência à Saúde inicial e no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0343 da CREDENCIADA(O) e ao Processo Administrativo Nº 46042.026563/2024-18, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; - VII - FORO: Fortaleza/CE - O presente Termo Aditivo Nº02/2024/ISSEC, ao Termo de Credenciamento inicial firmado entre o CREDENCIADOR e a CREDENCIADA(O), com respaldo no Edital de Chamamento Público Nº 01/2020, na forma da proposta Nº 20/0343, tem como objeto a alteração da razão social de **GUSTAVO DE ARARIPE NOGUEIRA - ME** ; - IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº 02/2024/ISSEC, o Termo de Credenciamento passa a vigorar com denominação da razão social da CREDENCIADA(O), alterada de “**GUSTAVO DE ARARIPE NOGUEIRA-ME**”, para “**CLINICA DR. GUSTAVO DE ARARIPE NOGUEIRA LTDA**”, tendo como nome de fantasia: “**CLINICA DR. GUSTAVO DE ARARIPE NOGUEIRA**, e a inclusão da especialidade de DERMATOLOGIA - X - VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº 02/2024/ISSEC, ao Termo de Credenciamento firmado com, “**CLINICA DR. GUSTAVO DE ARARIPE NOGUEIRA LTDA**” ficando mantida a mesma inscrição no CNPJ. Em conformidade com Alteração Contratual registrada sob o Nº 6119606, na Junta Comercial do Estado do Ceará. Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data da celebração do 2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL. - XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial, não modificadas por este Termo Aditivo Nº 02/2024/ISSEC; - XII – DA DATA: 04/09/2024; - XIII - SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Credenciador e CLINICA DR. GUSTAVO DE ARARIPE NOGUEIRA LTDA /Credenciado(a).

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**
Nº DO DOCUMENTO 006/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista**, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº. 8.078/90 e 8.666/93 e na Lei Estadual nº 5.416/87, observadas as alterações e demais regras de direito público e privado aplicáveis a matéria que o subsidiarem. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: a vigência dos respectivos contratos será pelo prazo de 12 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei das Licitações. VALOR GLOBAL: R\$ 40.399,92 quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.009.02.09.12.421.20326.1.1.8.02.9.200000.3.3.90.39.15.2.1 - 27345. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024 SIGNATARIOS: Adriano Pinheiro dos Santos e Igor Carneiro da Silva e Edna de Fatima Duarte Sampaio.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**
Nº DO DOCUMENTO 002/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE “EM LIQUIDAÇÃO”. CONTRATADA: ALOCADORA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: O presente tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual, por mais 12 meses e o devido reajuste do índice econômico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 37, XXI, da Constituição da República, no arts. 57, inciso II e 65 inciso II alínea d da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas Clausulas Quinta e Sétima do contrato e demais normas



pertinentes. FORO: da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua 02 de outubro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.20201.03.339 039.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão pela Companhia de Habitação do Ceará e Cristiane Farias de Freitas.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº412/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO FERNANDO DO VALE GOMES e LUIZA AGUIAR GUEDES técnicos do corpo administrativo desta Secretaria, bem como, os PARTICIPANTES Silvana Sobreira de Matos, Diana Barroso Sá, Alexandre Franklin Matos Feitosa Sobrinho, Adolfo Rufino Gomes Dias e Sérgio Rothschild Parente Soares, para sob a coordenação dos primeiros, compor o Grupo de Trabalho Técnico de Estudo e Apoio à Acessibilidade Humana que tem como objetivo promover ações para favorecer o devido conhecimento, o respeito e a inserção no mercado de trabalho, para assegurar a dignidade, os direitos e o acesso adequado às pessoas com deficiência. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº418/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR o servidor JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR, Coordenador Administrativo, como presidente da Comissão Mista do concurso da Medalha do Mérito Funcional, incumbida de habilitar, analisar, escolher e encaminhar a Comissão Coordenadora o projeto/ação que representará a Secretaria da Proteção Social e sua vinculada, no concurso em pauta. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº419/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTÔNIO TORRES GUIMARÃES, matrícula nº 200286-1-0, que exercia a função de Vigia, ocorrido em 31.07.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Leal, em 02.08.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2024 IG Nº1341209
O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a TAPERA DAS ARTES, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.296.486/0001-04, com sede na Rua Antônio Gomes de Santos, 198, Centro, Aquiraz-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Magno Miranda de Souza, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), através do Processo Administrativo nº 47001.015400/2024-59. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Fomento nº01/2024, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casinha de Cultura Tapera das Artes, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de novembro de 2024. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Setembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Magno Miranda de Souza - Tapera das Artes. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2021 IG Nº1340699

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), através do Processo Administrativo nº 47001.015186/2024-31. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº06/2021, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância: Cristo Redentor (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Setembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº416/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de ministrar o curso em práticas de defesa pessoal para os profissionais do Centro Socioeducativo Doutor Zequinha parente, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº416/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000624-0	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL - CE	23 A 27/09/2024	4,5	131,43	591,44

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº417/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de ministrar o curso básico em práticas de defesa pessoal para profissionais do Centro Socioeducativo Doutor Zequinha Parente, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº417/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	23 A 27/09/2024	4,5	131,43	591,44

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº418/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de obter informações com os familiares do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para relatório polidimensional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº418/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3000153-2	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	24/09/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº419/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de obter informações com os familiares do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para relatório polidimensional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº419/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
VITORIA REGILLA SOARES LACERDA	PSICOLOGO	3000190-7	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	24/09/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº420/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, DNS-3, matrícula de nº 3002426-5, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 28 a 29 de setembro de 2024, com o objetivo de participar do evento Diálogos: Aprendizagem no Sistema Socioeducativo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando, assim o valor de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art 16º, classe II do Anexo I do Decreto 335.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. O(s) ADMITIDO(S) consta(m) da relação anexa. OBJETO: A presente prorrogação dos serviços do(s) admitido(s) destina-se à **execução das atividades de socioeducador** (discriminado(s) na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG);



e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01 de setembro de 2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016; alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital N° 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2024. SIGNATARIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDENTE DA SEAS, E O(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DO(S) ADMITIDO(S) CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016,
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2021; E EDITAL Nº003/2021 (SEAS/
SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021

2º ADITIVO AO CONTRATO - EQUIPE TÉCNICA - FORTALEZA			
NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ANA BEATRIZ RODRIGUES MOTA	015.771.913-82	Assistente Social	01/09/2024 até 31/08/2025
CICERA MARIA DOS SANTOS	524.844.833-68	Assistente Social	01/09/2024 até 31/08/2025
FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS LOPES	042.913.063-50	Assistente Social	01/09/2024 até 31/08/2025
LUANA SILVA FARIA	033.381.043-08	Assistente Social	01/09/2024 até 31/08/2025
NAYARA MOTA TEIXEIRA DE QUEIROZ	039.395.443-96	Assistente Social	01/09/2024 até 31/08/2025
ALINE LEANDRO FARIA	057.175.283-70	Psicólogo	01/09/2024 até 31/08/2025
JOSE KRISHNAMURTI COSTA FERREIRA	029.290.373-18	Psicólogo	01/09/2024 até 31/08/2025
LUANA COLARES MARTINS	071.395.153-28	Psicólogo	01/09/2024 até 31/08/2025

*** * ***

NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº001/2024 - SEAS
PROCESSO NUP 47011.004048/2024-15

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Considerando a formalização do Contrato nº 009/2023, firmado entre esta Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS e a empresa Jady Importação e Exportação de Produtos Hospitalares LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com fins de fornecimento de equipamentos industriais (lavadoras e secadoras industriais) para atender as necessidades dos Centros Socioeducativos; Considerando que a entrega dos equipamentos deveriam ter sido realizadas, no prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento, conforme Cláusula Décima (Da entrega e do recebimento) do contrato mencionado, e que o prazo não foi observado; Considerando as tentativas de resolução da pendência junto a ora contratada, permanecendo a mesma inerte quanto a prestação total do objeto, e que, somente após a emissão de Notificação Administrativa a empresa se manifestou, justificando o descumprimento contratual em virtude das encheres ocorridas nos meses de abril/maio de 2024 no estado do Rio Grande Sul, onde segundo esta, é o detentor da matéria prima dos equipamentos; Considerando que as alegações foram totalmente refutadas pelo setor técnico competente desta SEAS, declaradas por este como contraditórias; Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 146/2024 - ASJUR/SEAS, e ainda com base nos fatos apresentados pelo setor competente, aplica-se a penalidade de multa à empresa Jady Importação e Exportação de Produtos Hospitalares LTDA., pela inexecução total da obrigação assumida no Contrato nº 009/2023, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.1., letra "e" (multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante). A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS vem, por meio desta, **tornar pública a aplicação de penalidade de multa** a empresa **JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 40.770.822/0001-76, para que surta seus efeitos legais, com posterior anotação no sistema do CRC. Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, matrícula 3004523, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 01 de Outubro de 2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.603 de 26 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, **RICARDO MARQUES GONDIM**, com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 01017217, pertencente ao órgão SOP, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

*** * ***

PORTARIA CC 0015/2024-SRH - O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.603, de 26 de Abril de 2018, RESOLVE DESIGNAR, **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Desenvolvimento de Recursos Hídricos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 15/SRH/CE/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS , CNPJ Nº11.821.253/0001-42 com sede na Av. Gal Afonso A. Lima, SN Ed. SEINFRA/ SRH – Terreiro- Cambéba , Fortaleza, CE, CEP 60.822-325 CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **Contratação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como serviço para o fornecimento de 150 (Cento e cinquenta) licenças do software Google Workspace (G. Suite)**, contemplando licenças de correio eletrônico (e-mail) como também ferramentas de comunicação e compartilhamento de arquivos pelo período de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Documento de Especificação Técnica de TIC.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 16/2024, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Os serviços serão iniciados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço (OS). VALOR GLOBAL: R\$ 53.363,70 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 499897 - 29100003.18.126.421.20296.03.339140.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024 SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETÁRIO SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA PRESIDENTE DA ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050091/2024-68 (SUITE), RESOLVE CONCEDER diárias a SERVIDORA lotada na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Julho/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DIAS
				QTE	VALOR UNITÁRIO	
Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	II	13,0	131,43	1.708,59
TOTAL					1.708,59	01-05, 08-09, 21-23, 29-02/08

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050087/2024-08 (SUITE), RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Julho/2024, deslocar-se aos municípios de Quixadá e Acopiara, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DIAS
				QTE	VALOR UNITÁRIO	
Alcides José Esmeraldo Filho	301595-7-8	A. S. P.	II	1,0	131,43	131,43
Rondinelle Alves do Carmo	300160-9-2	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72
TOTAL					197,15	05

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.037735/2024-22 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Juazeiro do Norte, Fortaleza, Crato, Milagres e Ipaumirim, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DIAS
				QTE	VALOR UNITÁRIO	
Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	II	5,5	131,43	722,87
Cícero Dias de Lima	300617-1-3	A. S. P.	II	3,5	131,43	460,01
Gilmar Alves Bezerra	301532-7-8	A. S. P.	II	3,5	131,43	460,01
Maria Socorro Cavalcante Aquino	496095-1-5	Farmacêutica	II	1,5	131,43	197,15
Durval Amâncio Pereira Vidal	133592-1-0	At. de Enf.	II	4,5	131,43	591,44
Ricardo César Peixoto	003049-1-3	A. S. G.	II	0,5	131,43	65,72
TOTAL					2.497,20	17

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * *** *

PORTARIA Nº1566/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.052724/2024-72 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das SERVIDORAS BARBARA INGRID LOTIFE CASTRO CAMPELO, matrícula 30028570, Coordenadora de Gestão dos Consórcios Públicos, MERE BENEDITA DO NASCIMENTO, matrícula 301498-1-5, Superintendente da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe e TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES, matrícula 301513-2-1, Superintendente da Região de Saúde do Cariri da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de agosto de 2024, a fim de que as mesmas possam viajar à Teresina/PI, com o objetivo de participar da Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas do CONASS de Atenção à Saúde (AS) e de Atenção Primária à Saúde (APS), concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza no valor de R\$ 10.052,25 (dez mil e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTEIRA Nº1707/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.060177/2024-07 (Suite), RESOLVE CONCEDER para o servidor **NALBER SIGIAN TAVARES MOREIRA**, matrícula nº 4960681-8, Orientador da Célula de Atenção à Saúde Bucal da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.559,17 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), a fim de que o mesmo possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 12 a 15 de agosto de 2024, com o objetivo de participar da Oficina de Trabalho Governança, referente ao Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde da Região do Cariri, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº1878/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07823894/2022 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE **MAJORAR o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)** para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, **da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **HARLEY SILVEIRA MENEZES**, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde -SES), matrícula nº 4938001-1, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 09 de agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
COORDENADOR JURÍDICOUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº1889/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 01474795/2019/05982132/2019 e 05835749/2023 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR, a título de GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **TEREZINHA SOARES PORTELA**, matrícula nº 400797-1-8, exercente da função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Mestrado em Microbiologia Clínica, com vigência a partir de 13 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº2098/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069639/2024-43 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidora **MAYARA MAGDA FURTADO DE CARVALHO**, matrícula nº 300031-0-1, no período de 17 a 20 de setembro de 2024, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do XII Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmaco-economia - FAFF 2024, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.241,94 (mil duzentos e quarenta e um reais e noventa quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.217,75 (dois mil duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**ADITAMENTO Nº120/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/10664
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230813**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/10664 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230813**, a favor da empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783-87. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1626050 - SILDENAFILA CITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT. HOMOLOGADO: 16.600; QUANT. REMANESCENTE: 7.510 ; V- DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº155/2024 AO CONTRATO Nº1287/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Edisio Jataí Cavalcante Filho, portador do RG nº 2021045998-5 SSP/CE e inscrito sob o CPF nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.035102/2024-80, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1287/2023**, firmado com a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula Décima Terceira – da Fiscalização, passando para, a Sr. Alexandra Mota Macedo, inscrita na matrícula nº 495770-1-X e CPF sob o nº 1464.933.953-72, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº118/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/14853
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232042**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento a para **inclusão da empresa BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19, representada pelo(a) Sr(a). KLAUS CORDEIRO XIMENES DE OLIVEI, inscrito(a) no CPF sob o nº 851.517.263-1, a Ata de Registro de Preços nº 2024/14853, Pregão nº 20232042.. IV – ITEM(NS); ITEM 2: 375594 - DIAZEPAM, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Und. Forn.:UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO QUANT.: 5.332.920 ; VALOR UNIT.:R\$ 0,0405 ;VALOR TOTAL:R\$ 215.983,26. ITEM 5: 1520023 - FLUOXETINA, 20 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QUANT.: 22.965.656 ; VALOR UNIT.: R\$ 0,0750;VALOR TOTAL: R\$ 1.722.424,20. V- DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°119/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/05663
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230652**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/05663, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230652, a favor da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36 , representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783-87. IV – ITEM(NS); ITEM 3: 388863 - ETILEFRINA (CLORIDRATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT. HOMOLOGADO: 38.924 ; QUANT. REMANESCENTE: 11.438; VALOR UNIT.: R\$ 1,3800. V- DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°121/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/10664
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230813**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento **decréscimo do item 01 (um) constante na Ata de REGISTRO DE PREÇOS N°2023/10664 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230813**, a favor da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783-87. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1626050 - SILDENAFILA CITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: VALOR UNIT. LICITADO: R\$ 15,2700 ; VALOR UNIT. ALTERADO : R\$ 13,90. V- DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°123/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06063
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230647**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento **prorrogação de prazo** da Ata de REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/06063 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230647 a favor da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783-87. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1174636 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 50MG/ML + 12,5MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO 75ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: .QUANT. HOMOLOGADO: 150.560; QUANT. REMANESCENTE: 44.345 ; VALOR UNIT.: R\$ 28,0000. V- DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°124/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08669
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230812**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CM HOSPITALAR S.A.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/08669 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230812, a favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04 , representada pelo(a) Sr(a). LORRAYNE MERHY ZANCA-NELLA ARIEDE inscrito(a) no CPF sob o nº 482.692.078-45 IV – ITEM(NS); ITEM 1: 12856210 - CEFTÓLOZANA SULFATO, PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO, + TAZOBACTAM SODICO, 1G + 0,5G, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs: QUANT. HOMOLOGADO: 11.600; QUANT. REMANESCENTE: 10.260 ; VALOR UNIT.: R\$ 330,8000. V- DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°125/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08669
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230812**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COMERCIAL VALFARMA LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/08669 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230812, a favor da empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, representada pelo(a) Sr(a). RICARDO LIRA PIMENTEL inscrito(a) no CPF sob o nº 245.806.943-68. IV – ITEM(NS); ITEM 3: 1281500 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO + DEXAMETASONA, FRASCO 5 ML, 3,5 MG/ML + 1MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: QUANT. HOMOLOGADO: 3.570; QUANT. REMANESCENTE: 2.720; VALOR UNIT.: R\$ 11,6700. V- DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°127/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08669
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230812**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08669 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230812**, a favor da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0020-77, representada pelo(a) Sr(a). DILMA MENDES LUZ inscrito(a) no CPF sob o nº 355.798.461-34. IV – ITEM(NS); ITEM 10: 390586 - GENTAMICINA (SULFATO), 40 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADO: 132.500; QUANT. REMANESCENTE: 104.500 ; VALOR UNIT.: R\$ 1,4000 . V- DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITIVO N°22/2024 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°016/2023
NUP 24001.058203/2024-29**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**; OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2024, o **Termo de Cessão n°016/2023**, cujo objeto é ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Jardim/CE: 01 MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N. BRJ024BLSH, TB: 419991; TECLADO HP EPEAT, TB. 419992; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N: BRL9514YFM, TB: 419993; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; na Lei nº 8.666/93; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2024; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 21/07/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Anizario Jorge Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO ADITIVO N°34/2024 TERMO DE FOMENTO N°18/2022

NUP 24001.057174/2024-88

PRÉ-RESERVA N°1332439000

I - Doc. N° 34/2024 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 18/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e o **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**; II - OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento n° 18/2022, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com o repasse de recursos para apoio de ações no setor de Oncopediatria do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 21 de setembro de 2024 e findando em 21 de setembro de 2025; VI - DATA: 14/09/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°582/2022

PROCESSO N°24001.044733/2024-90

PRÉ-RESERVA 1332649000

I – ESPÉCIE: DOC:N° 515/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 582/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF); III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; V – ENDEREÇO: Alameda Tocantins, nº 125, 29º andar, sala 2901, Edifício West Side, CEP 06.455-020, Barueri/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, III, art. 57, II e no art. 65, §8º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogação da vigência e o reajuste do valor do Contrato**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de esterilização a baixa temperatura/Sterrad, modelos 100S e NX, incluindo peças de reposição originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante para atender as necessidades do HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e proposta da Contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 180.620,05 (cento e oitenta mil, seiscentos e vinte reais e cinco centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15/09/2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 13/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Leonardo de Azevedo Suzart Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°744/2022

NUP 24001.048309/2024-14

PRÉ-RESERVA N°1325524000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 471/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 744/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Odontológico - Centro – CEO CENTRO/SESA; III – ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº 288, Centro, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V – ENDEREÇO: a Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº744/2022**, que tem como objeto contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 217.878,91 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2024.; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 09/09/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante , Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°3703/OC-BR

PROCESSO N°24001.074814/2024-14

I – ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Empréstimo N° 3703/OC-BR - celebrado entre o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO** (a seguir denominado “Banco”) e o **ESTADO DO CEARÁ** (a seguir denominado “Mutuário”), com a intervenção da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada “Fiador”). VII – OBJETO: **Modificação no Contrato de Empréstimo N°3703/OC-BR**, celebrado entre o Banco e o Mutuário em 28 de dezembro de 2017, com a garantia do Fiador, e modificado pelos Instrumentos de Alteração Contratual firmados em 21 de abril de 2020, 23 de novembro de 2021, 30 de setembro de 2022 e em 16 de novembro de 2023 (com suas alterações, a seguir denominado o “Contrato”), relativo à cooperação na execução do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II (a seguir denominado o “Programa”): 1. Prorrogação do Prazo de Desembolsos. Fica acordada a prorrogação do Prazo Original de Desembolsos e, portanto, a Cláusula 2.04 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA 2.04. Prazo para desembolsos. O prazo para desembolsos dos recursos será até 28 de dezembro de 2025. Qualquer prorrogação do Prazo Original de Desembolsos deverá contar com a anuência do Fiador e estará sujeita ao previsto no Artigo 3.02(g) das Normas Gerais.” XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições do Contrato, o qual permanece em pleno vigor. XII– DATA: 12/09/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas, Morgan Doyle e Sônia Portella Nunes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400362

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **AGF MEDICAL LTDA -EPP**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESSES E PRÓTESES PARA ATENDIMENTO A REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240265 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.036551/2023-64. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: AGF MEDICAL LTDA -EPP: ITEM: 1; 907598 - PROTESE, HASTE UMERAL REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.600,0000; ITEM: 2; 907602 - PROTESE, ADAPTADOR UMERAL REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.700,0000; ITEM: 3; 907612 - PROTESE, COMPONENTE GLENOIDAL REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.300,0000; ITEM: 4 907622 - PROTESE, CABECA UMERAL, REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32.500,0000; ITEM: 5; 907632 - PROTESE, PLACA DE GLENOIDE REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26.650,0000; ITEM: 6; 907642 - PROTESE, PARAFUSO GLENOIDE REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.250,0000; ITEM: 7; 907652 - PROTESE, POLIETILENO UMERAL REVERSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.600,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240265; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202404213

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240589 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.015275/2024-81. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 3: 375146 - DOXORRUBICINA (CLORIDRATO), 10MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL OU SOLUCAO INJETAVEL PRONTO USO, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 5.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,0000. HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA: ITEM 2: 372754 - DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs: QUANT.: 126.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8600. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 4: 8392610 - FLUORURACILA, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 1.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,4100. ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA: ITEM 5: 374798 - MERCAPTOPURINA, 50MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- obS QUANT.: 58.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5200. ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM 1: 1019213 - CITARABINA, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 10.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240589. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202405926

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: AGF MEDICAL LTDA -EPP. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDIMENTO DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240487 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.047308/2023-71. Esta instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; AGF MEDICAL LTDA -EPP: ITEM: 1; 710680 - PLACA, DE ADAPTACAO, TITANIO, 1,5 RETA 3 A 6 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,0000; ITEM: 2; 710690 - PLACA, DE ADAPTACAO 1,5 EM T, TITANIO, CABECA 2 FUROS, CORPO 2 A 4 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,0000; ITEM: 3; 710705 - PLACA, TITANIO, 6 FUROS, PERFIL MOLDADO, REDE 1,5 ANGULO OBLIQÜO DIREITA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,0000; ITEM: 4; 723029 - MINI-PLACA, BLOQUEADA, TITANIO CONDILAR, 1,5MM, PINO A ESQUERDA E DIREITA DE 5 FUROS, TRATAMENTO DE FRATURA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,0000; ITEM: 5; 723039 - MINIPLACA, BLOQUEADA, TITANIO CONDILAR, 2,0MM, PINO A ESQUERDA E DIREITA DE 5 FUROS, TRATAMENTO DE FRATURA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,0000; ITEM: 6; 710715 - PLACA, BLOQUEADA, DE ADAPTACAO 2,0 RETA, TITANIO, 3 A 6 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,0000; ITEM: 7; 710725 - PLACA, BLOQUEADA, DE ADAPTACAO 2,0 EM T, TITANIO, CABECA 2 FUROS, CORPO 2 A 4 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,0000; ITEM: 8; 723049 - MINIPLACA, BLOQUEADA, TITANIO ANGULADA, 1,5MM, PINO DUPLO, 3 FUROS, TRATAMENTO DE FRATURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,0000; ITEM: 9; 710735 - PLACA, BLOQUEADA 2,0 EM T, CABECA ANGULADA 4 FUROS, CORPO 3 E 6 FUROS, TITANIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,0000; ITEM: 10; 710745 - PLACA, TITANIO, BLOQUEADA 2,0 EM L, CABECA ANGULADA DE 3 FUROS, CORPO DE 3 E 6 FUROS ESQUERDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITARIO: R\$ 4.400,0000; ITEM: 11; 710755 - PLACA, BLOQUEADA 2,0 EM L, CABECA ANGULADA DE 3 FUROS, CORPO DE 3 E 6 FUROS DIREITA, TITANIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,0000; ITEM: 12; 711684 - PARAFUSO, CORTICAL TITANIO 1,5MM, DE 6 A 20MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0400; ITEM: 13; 711694 - PARAFUSO, CORTICAL TITANIO 2,0MM, DE 6 A 20MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,3000; ITEM: 14; 711719 - PARAFUSO, DE BLOQUEIO TITANIO, DE 10 A 20MM, AUTOROSQUEANTE, 2,0, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 220; VALOR UNITARIO: R\$ 600,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240487; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202410933

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA e UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240776 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.027815/2024/70. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: ITEM 3: 753306 - DAPAGLIFLOZINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 2.661.090; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8200. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: 623490 - ACIDO ZOLEDRONICO, 5 MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 100ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 495; VALOR UNITÁRIO: R\$ 378,3700. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240776. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202424914

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240180 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 2400.014717/2023-91. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 2: 792320 - BELIMUMABE, 120 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 2.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 794,3400. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 8: 384769 - ZIPRASIDONA (CLORIDRATO), 80MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,4400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240180. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202425566

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ÀS NECESSIDADES DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240076 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.043864/2023-79. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 1400009 - CONJUNTO, DRENAGEM URETERAL, CATETER DUPLO J DE LONGA PERMANENCIA, HIDROFILICO, CALIBRE 4.7FR A 5FR, 26CM +/-2CM, PONTA PIGTAIL NAS EXTREMIDADES, ORIFICIOS LATERAIS ATRAUMATICOS AO URETER, CENTIMETRADO, MARCAS BIOCOMPATIVELIS E CIRCUNFERENCIAIS, RADIOPACO, INTRODUTOR, FIO GUIA HIDROFILICO COMPATIVEL COM O DUPLO J, QUE PERMITA BOA CONDUTIBILIDADE DO CATETER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 284,8600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240076; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202425572

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20240481 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.047325/2023-17. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 415913 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA LEVE, 5/16 = 5,94MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 222; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,4100; ITEM: 3; 415832 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA LEVE, 1/8 = 3,20MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 206; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0000; ITEM: 4; 415857 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA LEVE, 3/16 = 4,80MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 222; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4100; ITEM: 5; 415889 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA LEVE, 3/8 = 9,53MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 206; VALOR UNITARIO: R\$ 16,4200; ITEM: 6; 923667 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA MEDIO, 1/8 = 3,20MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 206; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4200; ITEM: 7; 773210 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL, FORCA MEDIA, MEDIDA 5/16 = 7,94MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADESobs.: QUANT.: 222; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,2400; ITEM: 8; 415896 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA MEDIA, 3/8 = 9,53MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 196; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,2500; ITEM: 9; 415840 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA PESADA, 1/8 = 3,20MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 196; VALOR UNITARIO: R\$ 9,0000; ITEM: 10; 415825 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA PESADA, 1/4 = 6,35MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,1200; ITEM: 11; 415906 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA PESADA, 3/8 = 9,53MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,2400; ITEM: 13; 10907210 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA MEDIA, 1/4 = 6,35MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,1200; ITEM: 14; 10907310 - ELASTICO, ORTODONTICO INTRAORAL FORCA MEDIA, 3/16 = 4,80MM, COR NATURAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 172; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240481; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 680/2024
NUP 24001.038412/2023-75
PRÉ-RESERVA Nº1285507000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ICÓ; OBJETO: A aquisição de serviços de fornecimento de ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 MESES contado do(a) PUBLICAÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 181366- 24200254.10.12 2.421.2017.02.339039.1.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1244/2024
NUP 24001.030671/2024-39
PRÉ-RESERVA Nº1324837000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: A aquisição de materiais médico hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01-27035; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 –3974; DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024; SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e MARCOS BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1247/2024
NUP 24001.030671/2024-39
PRÉ-RESERVA Nº1324857000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; CONTRATADA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: A aquisição de materiais médico hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.2000000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e MARCOS BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1249/2024
NUP 24001.030671/2024-39
PRÉ-RESERVA Nº1324876000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ//HOSPITAL GERAL DR.CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO); CONTRATADA: **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A **aquisição de materiais médico hospitalares**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLÓBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200194.302.171.20578.0 3.339030.1.600.9200000.1.301 - 7869 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.301 - 15473; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e MARCOS BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1251/2024
NUP 24001.030671/2024-39
PRÉ-RESERVA Nº1324667000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO ODONTOLÓGICO - CENTRO - CEO CENTRO/SESA; CONTRATADA: **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A **aquisição de materiais médico hospitalares**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200334.10.302.171.20576.03.339030.1.500910000.0; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024; SIGNATÁRIOS: MARIA ARÁGÃO SALES CAVALCANTE e MARCOS BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1292/2024
PROCESSO N°24001.066791/2024-74
PRÉ-RESERVA 1336453000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 16.848,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 2420 0214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 DATA: 16/09/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E JOÃO DE SOUZA GUERREIRO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 106/2024

PROCESSO N°24001.063045/2024-29 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de 200 (duzentas) inscrições** para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará na **XLVI Jornada Cearense de Psiquiatria**, que será realizada entre os dias 25 e 28 de setembro de 2024, no Hotel Sonata de Iracema, na cidade de Fortaleza – Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; JUSTIFICATIVA: Considerando que a Sociedade Cearense de Psiquiatria - SOCEP promoverá, entre os 25 e 28 de setembro de 2024, a sua 46ª (quadragesima sexta) Jornada Cearense de Psiquiatria; Considerando ser este, um evento com programação científica voltada para a realidade loco-regional; Considerando ser, uma oportunidade de qualificação para os profissionais da Secretaria da Saúde do Ceará com atuação na área de Saúde Mental, que tem como atribuição a realização do alinhamento e da articulação da Rede Atenção Psicosocial - RAPS, como estratégia visando a oferta de serviços de melhor padrão e qualidade; Considerando que, a Política Estadual de Saúde Mental, Alcool e outras Drogas, que em seu teor trata da Educação permanente e da Qualidade da Atenção em Saúde Mental e ainda, prevê dentre suas ações o planejamento da formação e educação permanente de trabalhadores e gestores em saúde; Considerando que, a Secretaria da Saúde do Ceará, por meio da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, bem como de sua Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental atua na promoção da consolidação de diretrizes de cuidados para pacientes com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e, entende que a educação permanente dos profissionais da saúde é diferencial na intervenção do cenário da atenção à saúde mental nos territórios e no fortalecimento e qualificação da RAPS; Considerando que o evento oportuniza a integração entre a academia e o serviço, permitindo a troca de conhecimentos e experiências entre os profissionais participantes, possibilitando a implementação de novas práticas na assistência aos pacientes com adoecimento mental, garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado; Considerando que, há respaldo legal na contratação da Sociedade Cearense de Psiquiatria - SOCEP, inscrita no CNPJ: 05.685.003/0001-20, que detém exclusividade na promoção da Jornada Cearense de Psiquiatria, que está em sua 46ª (quadragesima sexta) edição, conforme declaração emitida, razão pela qual enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12436 - 24200934.10.301.171.20651.03.339039.1.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, alínea f, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: **SOCIEDADE CEARENSE DE PSIQUIATRIA - SOCEP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: 24/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 24/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

*** * ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 107/2024

PROCESSO N°: 24001.041101/2024-74 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de 37 (trinta e sete) inscrições** para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará no **1º Congresso Cearense de Anestesiologia e da XXVII Jornada Cearense de Anestesiologia**, que será realizado entre os dias 19 e 21 setembro de 2024, com atividades presenciais no Hotel Gran Marquise, na cidade de Fortaleza – Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Considerando que a Sociedade de Anestesiologia do Estado do Ceará - SAEC promoverá, entre os dias 19 a 21 de setembro de 2024, o 1º Congresso Cearense de Anestesiologia e a XXVII Jornada Cearense de Anestesiologia; Considerando ser, uma oportunidade de qualificação para os profissionais da saúde do estado do Ceará atuação na área, lotados nas unidades hospitalares da estado do Ceará, a saber: Hospital Geral de Fortaleza (HGF), Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM/HCASG) e Hospital Geral César Cals de Oliveira (HGCO). Considerando ser esta, uma oportunidade qualificação e atualização sobre as novas técnicas na anestesiologia ambulatorial, anestesiologia pediátrica, anestesiologia em obstetrícia e anestesiologia em cirurgia cardiorátmica. Considerando ser a anestesiologia, uma especialidade médica de fundamental importância, pois objetiva garantir a segurança e o bem-estar do paciente durante procedimentos cirúrgicos, possibilitando que o mesmo seja realizado com eficiência. Considerando que, o evento trará uma programação diversificada, o que proporcionará ao participante, atualização sobre novas práticas, diretrizes e protocolos clínicos, além de novidades em equipamentos e medicamentos. Ainda que, a programação contará com a apresentação de casos clínicos, o que permitirá aos profissionais, o aprendizado com experiências de outros profissionais e o aprimoramento da capacidade de tomada de decisão. Considerando que a Sociedade de Anestesiologia do Estado do Ceará - SAEC, inscrita no CNPJ: 09.445.131/0001-57, detém exclusividade na promoção do 1º Congresso Cearense de Anestesiologia, por meio de declaração emitida pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), inscrita no CNPJ nº 33.748.831/0001-03, razão pela qual enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27794 - 24200934.10.128.174.20749.03.339039.1.6362200088.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, alínea f, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO CEARA - SAEC DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: 16/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 108/2024**

PROCESSO N°: 24001.023961/2024-26 e 24001.055349/2024-12 / SUITE SESA OBJETO: Aquisição de 63 (sessenta e três) inscrições para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará no 7º Simpósio Multidisciplinar em Oncohematologia e Imunoterapia, que será realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2024, com atividades presenciais no Hotel Gran Mareiro, na cidade de Fortaleza – Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que o NOHC - Núcleo de Oncologia e Hematologia do Ceará Ltda promoverá, nos dias 20 e 21 de setembro de 2024, o 7º Simpósio Multidisciplinar em Oncohematologia e Imunoterapia; Considerando ser, uma oportunidade de qualificação para os profissionais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA com atuação na área, nas unidades hospitalares e ambulatoriais da SESA, a saber: Hospital Geral de Fortaleza (HGF), Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), Centros de Hematologia e Hemoterapia de Estado do Ceará (Quixadá, Iguatu e Sobral), bem como os profissionais da gestão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Considerando que, esta qualificação é crucial para atuação profissional por meio da assimilação dos avanços tecnológicos na área da hematologia e hemoterapia, assim permitindo, uma atualização sobre as novas técnicas diagnósticas, terapêuticas e de gestão. Tendo em vista que a integração dos cuidados em saúde é fundamental para oferecer tratamentos personalizados e com melhores resultados, o que fundamenta a necessidade da participação multidisciplinar de profissionais da saúde, para que se possibilite uma abordagem mais completa e humanizada aos paciente nos serviços de saúde da rede SESA; Considerando que, o evento contará com renomados profissionais, fato que propiciará o compartilhamento de experiências e os resultados da implementação das melhores práticas, principalmente no campo de tratamento do câncer, foco principal do evento em tela, o que ocasionará uma importante troca de experiências e saberes; Considerando que o NOHC - Núcleo de Oncologia e Hematologia do Ceará Ltda, inscrito no CNPJ: 14.475.163/0001-35, detém exclusividade na promoção do evento 7º Simpósio Multidisciplinar em Oncohematologia e Imunoterapia, por meio de declaração emitida pelo Instituto Brasileiro de Inteligência em Saúde, Pesquisa e Educação (Ibispe), inscrito no CNPJ nº 42.026.855/0001-31, razão pela qual enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação VALOR GLOBAL: 13.047,00 (treze mil, quarenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200934.10.128.174.20749.03.339039.1.6362200088.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, alínea f. do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: NOHC - NUCLEO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DO CEARA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, RATIFICAÇÃO: 18/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240323

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240323– SESA. IV – ITEM(NS): SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,2800; VALOR TOTAL: R\$ 22.104,00; DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: QUANT.: 75.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6000; VALOR TOTAL: R\$ 45.270,00; DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM 3: QUANT.: 627; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,1500; VALOR TOTAL: R\$ 33.325,05; ITEM 4: QUANT.:437; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,1500; VALOR TOTAL: R\$ 23.226,55; VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: ITEM 5: QUANT.: 1.321; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5000; VALOR TOTAL: R\$ 50.858,50; ITEM 6: QUANT.: 439; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5000; VALOR TOTAL: R\$ 16.901,50; ITEM 7: QUANT.: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5000; VALOR TOTAL: R\$ 24.255,00; ITEM 8: QUANT.:872; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5000; VALOR TOTAL: R\$ 33.572,00; ITEM 9: QUANT.: 288; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5000; VALOR TOTAL: R\$ 11.088,00; ITEM 10: QUANT.: 860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5000; VALOR TOTAL: R\$ 33.110,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 293.710,60. VI – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240496

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240496 – SESA. IV – GRUPO E ITEM(NS): ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA: ITEM 1: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.695,9300; VALOR TOTAL: R\$ 169.593,00; ITEM 2: QUANT.: 101 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.997,6400; VALOR TOTAL: R\$ 302.761,64; ITEM 3: QUANT.: 102; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.243,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 228.786,00; ITEM 4: QUANT.: 30 ; VALOR UNITARIO: R\$ 16.871,4200 ; VALOR TOTAL: R\$ 506.142,60; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.207.283,24. VI – DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

Nº DO PROCESSO: 24001.068663/2024-65

EXTRATO 10º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº092/2018

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 166/2024 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 092/2018**, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a Realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS para o município de Baturité/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de setembro de 2024 e findando em 20 de janeiro de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: 17/09/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2024

NUP 24001.031147/2023-02

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$: 6.250,52 (seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) junto a empresa MISSAO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI inscrito no CNPJ N.º 05.485.352/0001-06 referente a equilíbrio econômico financeiro de 2023 das serviços realizados no período de 01 de janeiro a 12 de maio de 2023, pois o contrato nº: 928/2022 teve sua vigência encerrada em 12/05/2023, que teve como objeto a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA/Unidades de saúde. CEO RODOLFO TEÓFILO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Ana Valesca Almeida Nogimo
DIRETORA GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2024

NUP Nº24001.069539/2024-17

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 521/2023, que teve por objeto a prestação de serviços laboratoriais de prótese dentária, referente ao mês de Junho de 2024, para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA GERAL DO CEO CENTRO



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº45/2024
PROCESSO NUP 24001.068308/2024 - 96**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 15.031,50 (QUINZE MIL E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) junto à COOPSIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ inscrita no CNPJ nº 12.977.744/0001-40, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 654/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de psicologia durante o período 21/07/2024 à 20/08/2024, para atender as necessidades da SESA.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº211/2024
NUP 24001.067668/2024-71**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 a SRFOR/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.064172/2024-45**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.915,13 (Hum Mil, Novecentos e Quinze Reais e Treze Centavos) referente ao mês de Julho/2024, junto a empresa: SAAE DE SOBRAL, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS/SOBRAL.

Monica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE - SRNORTE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.071978/2024-90**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA N°2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente aos serviços prestados, durante o período de 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2024, RESOLVE, de acordo com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964. Reconhece a dívida no valor de R\$ 27.111,08 (vinte e sete mil e cento e onze reais e oito centavos). Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Icaro Tavares Borges
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.008574/2024-60**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.170,10 (dois mil e cento e setenta reais e dez centavos), junto aos REQUERENTES Jhonathan Vieira Tavares Lira, matrícula nº. 300155-2-5 e Sabrina Oliveira Pereira, matrícula nº. 300120-2-X, exercentes do cargo/função de Técnico em Farmácia, lotados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Plantão Noturno no percentual de 5% (cinco por cento) e Gratificação de Plantão Noturno Final de Semana no percentual de 10% (dez por cento), sobre seus vencimentos base, pertinentes ao período de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.062234/2024-84**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº 4.320 /1964. RECONHECER dívida no valor de R\$ 833.727,74 (oitocentos e trinta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), junto a MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.563.718/0001-84, referente a locação de ambulâncias para o SAMU 192 CE, no mês de julho de 2024, vinculado ao Contrato nº 648/2023. SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.074870/2024-59**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº 4.320 /1964. RECONHECER dívida no valor de R\$ 833.727,74 (oitocentos e trinta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), junto a MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.563.718/0001-84, referente a locação de ambulâncias para o SAMU 192 CE, no mês de agosto de 2024, decorrente do Contrato nº 648/2023. SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº24001.050443/2024-85**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 269,03 (duzentos e sessenta e nove reais e três centavos), junto a



COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 74.075.938/0001-07, cujo objeto é serviços de gerenciamento de disponibilização de água bruta de 4 (quatro) poços, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de JANEIRO 2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº24001.030227/2024-13

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 3.148,53 (três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), junto à **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, cujo objeto é mão de obra especializada nas categorias de AOSD, referente ao período de 01/05 à 14/05/2024. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: NUP 24001.062495/2024-02

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como art. 22, §2º, alínea "a" do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigaçāo de pagamento da dívida no valor de R\$ 8.261,28 (Oito mil, duzentos e sessenta e uma reais e vinte e oito centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMODIÁLISE AGUDA E CRÔNICA, PARA ATENDER O HIAS, correspondente ao período de NOVEMBRO de 2023, em favor da empresa **DAVITA UTR SERVICOS DE NEFROLOGIA -LTDA**, CONTRATO nº. 1130/2020, inscrita no CNPJ nº 03.254.428/0001-59, com vigência até 19.10.2024; Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº24001.048036/2024-16

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.065,13 (Hum Mil, Sessenta e Cinco Reais e Treze Centavos) referente ao mês de Junho/2024, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS/SOBRAL. Sobral, 19 de setembro de 2024.

Monica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE - SRNORTE

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NºNUP: 24001.056397/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida do exercício anterior no valor de R\$ 3.075,93 (três mil e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), junto ao servidor **ENIO JOSÉ GUIMARÃES MESQUITA JÚNIOR**, matrícula nº. 40227210, agente de administração, cedido para prestar serviço na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, referente ao período laborado nos meses de Fevereiro a Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

CORRIGENDA
NUP 24001.021440/2024-34

No Diário Oficial nº 095, Fortaleza, 22 de Maio de 2024, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 445/2024. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº005/2024 - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que conta no Processo SUÍTE Nº 24001.076323/2024-16, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLE SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2024NE000434 Orçamento: 2024 - Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e Nota de Empenho 2024NE000433 Orçamento: 2024 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** *** ***

PORATARIA Nº18/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO MARINHO PINTO**, que exerce a função de agente administrativo matrícula nº035476-1-2, lotado neste Hospital de Messejana, a importância de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE00717, Fonte do Recursos - Fonte 659 - (Recursos próprios) Elemento de Despesas Ano 2024:5955-2057780339030.2.659.9200000.1.3.01 Material de Consumo aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Fortaleza - Ce, 12 de setembro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

